



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1709, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Institui o Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para redução do índice de homicídios dolosos no âmbito da 1ª Região Integrada de Segurança Pública – 1ª RISP (Cidade de Goiânia) e dá outras providências

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia será presidido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito da 1ª Região Integrada de Segurança Pública será composto pelas seguintes Secretarias, Órgãos e Entidades:

- I** – Agência da Guarda Civil Metropolitana;
- II** – Secretaria Municipal da Educação;
- III** – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV** – Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços;
- V** – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- VI** – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VII – Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;

VIII – Companhia de Urbanização do Município de Goiânia;

IX – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

X – Secretaria Municipal de Políticas para a Juventude;

XI – Secretaria Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia será exercida pela Agência da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 4º Caberá ao Presidente, por meio da Agência da Guarda Civil Metropolitana e da Coordenação Geral do Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia as seguintes atribuições:

I – Realizar reuniões de alinhamento;

II – Promover ações integradoras com os setores envolvidos;

III – Disseminar e implementar, por meio de seus assessores, a ferramenta de gestão 4 Disciplinas da Execução junto aos setores interessados;

IV – Coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de todos os setores empenhados;

V – Confeccionar ou solicitar os expedientes necessários à consecução das ações que visem à redução do índice de homicídios dolosos nos bairros que compõem o Município de Goiânia;

VI – Prestar contas, por meio da Agência da Guarda Civil Metropolitana, das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia, quando lhe for solicitado.

Art. 5º As Secretarias, Órgãos e Entidades envolvidas prestarão apoio irrestrito ao Coordenador Geral do Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Segurança Pública para Redução do Índice de Homicídios Dolosos no âmbito do Município de Goiânia, bem como indicarão 02 (dois) representantes, sendo um titular e o respectivo suplente para o desenvolvimento das atividades.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 6º Fica fixado o prazo até 10 de outubro de 2014 para a apresentação dos resultados obtidos nos meses de julho, agosto e setembro e as ações a serem realizadas.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1711, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.789.302-8/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ROLDÃO MARIANO DE CARVALHO NETO**, matrícula n.º 650595, CPF nº 004.809.701-22, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGMGO, cedido à Secretaria Municipal de Administração, onde exercerá a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, **a partir de 1º de maio até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1712, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *dispensar* **GILÁSIO ATHAÍDE CAVALCANTE FILHO**, **matrícula n.º 26140**, CPF n.º 210.742.241-91, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-5*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar* **ROLDÃO MARIANO DE CARVALHO NETO**, **matrícula nº 650595**, CPF nº 004.809.701-22, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de maio de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1713, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **SINOMAR MARTINS DA SILVA DE MARTINO**,
matrícula nº 1159038, CPF nº 548.461.611-53, do cargo, em comissão, de
Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria
Municipal de Administração, **a partir de 1º de maio de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do
mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1714, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear GILÁSIO ATHAÍDE CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 26140, CPF nº 210.742.241-91, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de maio de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1715, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *tornar sem efeito o Decreto nº 1.687, de 03 de julho de 2014***, na parte que exonerou a servidora abaixo relacionada, do cargo, em comissão, de *Assessor II*, símbolo *CAS-2*, conforme ali especificado:

NOME	MATRÍCULA	CPF
WALDIRENE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	530263	589.618.441-72

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1716, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **JOSÉ FLORENCIO LEAL NASCIMENTO**,
matrícula n.º 952788, CPF nº 291.841.501-49, do cargo, em comissão, de
Assessor I, símbolo CAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo
e de Relações Institucionais, **a partir desta data**.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1717, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.595, de 20 de junho de 2014, que exonerou LÁZARO CAMARGO, matrícula nº 1211820, CPF nº 291.827.941-20, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria Extraordinária para Ações do 3º Setor, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 16 de maio de 2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1718, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.596, de 20 de junho de 2014, que nomeou WAGNER DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 174300, CPF nº 166.301.301-20, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria Extraordinária para Ações do 3º Setor, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 16 de maio de 2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1719, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **IRAMY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **1218018**, CPF n.º 337.175.913-04, do cargo, em comissão, de *Gerente de Agência de Atendimento ao Público – Mangalô, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 30 de junho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1720, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 1.570, de 16 de junho de 2014*, na parte que *nomeou LARISSA ÁLVARES DUMONT, matrícula nº 963518*, CPF nº 863.168.501-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Geral de Unidade de Saúde – Nível IV – CIAMS Novo Horizonte, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1721, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ALCIONE RODRIGUES CORREA**, matrícula nº **523380**, CPF nº 392.172.051-68, da função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Lar de Matilde*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar* **LUDMILA MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula nº **1041266**, CPF nº 730.049.101-44, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 28 de abril de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1722, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDERSON CARDOSO LEMES**, **matrícula nº 1067354**, CPF nº 036.922.631-39, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção*, símbolo CC-3, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *nomear* **MAURICIO BALIZA GOMES**, CPF nº 023.293.111-92, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 1º de junho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1723, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE** *dispensar* o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **excluí-los** do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, a serem desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de junho de 2014:**

NOME	MATRÍCULA	CPF
LUCAS RUAN AZEVEDO DE LIMA	1084666	751.273.001-25
DAVID HALLYSON ALVES DA SILVA	1210173	050.446.431-06

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1724, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PAULO HENRIQUE SOUZA**, **matrícula nº 1142976**, CPF nº 702.114.291-98, do cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade*, *símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *nomear* **DANIEL PAULO LONDES ALVES**, CPF nº 751.691.001-59, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 1º de julho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1725, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1183117, CPF nº 019.260.241-17, do cargo, em comissão, de *Assessor IV, símbolo CAS-4*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, **a partir de 30 de junho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1726, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.686, de 03 de julho de 2014, que exonerou, a pedido, **WAGNER BORGES TAVARES**, matrícula nº. **1164112**, CPF nº 889.487.571-72, do cargo, em comissão, de Assessor II, símbolo CAS-2, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mantidos os efeitos do Decreto nº 1.479, de 06 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1727, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada a servidora abaixo relacionada, da função de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de junho de 2014:**

Daisy Cristina Alves dos Santos Pinheiro – matrícula nº 411230

CPF nº 833.713.701-00

Supervisor de Educação de Trânsito

Símbolo DAI-3

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de junho de 2014:**

DIRETORIA DE TRÂNSITO

Daisy Cristina Alves dos Santos Pinheiro – matrícula nº 411230

CPF nº 833.713.701-00

Chefe da Divisão de Projetos de Educação para o Trânsito

Departamento de Educação de Trânsito

Símbolo DAI-6

OUTROS CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Stewart de Almeida Assunção – matrícula nº 1083759

CPF nº 864.084.961-72

Supervisor de Educação de Trânsito

Símbolo DAI-3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do
mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1728, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam *dispensados* os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO

Ismael Mendes da Silva – matrícula nº 172138

CPF nº 307.334.131-53

Chefe de Turma

Divisão de Conservação de Obras de Arte Correntes

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES

Divino Roberto da Costa – matrícula nº 78425

CPF nº 193.082.721-00

Divisão de Veículos Utilitários e Leves

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2014

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Edson Garcia Duarte – matrícula nº 162558

CPF nº 291.201.601-00

Chefe de Turma

Divisão de Pré-Moldados

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Wellington Nunes Vitória – matrícula nº 694789

CPF nº 820.009.801-04

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014

Jozivan Lira Pereira – matrícula nº 853950

CPF nº 011.615.211-78

Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos

Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Iracema Rosa Segurado – matrícula nº 843911

CPF nº 969.733.151-00

Chefe do Setor de Controle de Frequência

Divisão de Gestão de Pessoas

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

João Ferreira Rios – matrícula nº 490725

CPF nº 456.053.351-20

Chefe do Setor de Manutenção

Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014

OUTROS CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

José Pereira Rosa – matrícula nº 161500

CPF nº 333.304.411-00

Supervisor de Apoio Operacional

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Art. 2º Ficam nomeados/designados os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos, em comissão/funções de confiança da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir das datas especificadas:**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES

Divino Roberto da Costa – matrícula nº 78425

CPF nº 193.082.721-00

Diretor do Departamento de Equipamentos e Transportes

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2014

Osvaldo Bispo do Nascimento – matrícula nº 161802

CPF nº 253.635.141-68

Divisão de Veículos Utilitários e Leves

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2014

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Edson Garcia Duarte – matrícula nº 162558

CPF nº 291.201.601-00

Divisão de Pré-Moldados

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Iracema Rosa Segurado – matrícula nº 843911

CPF nº 969.733.151-00

Chefe de Turma

Divisão de Pré-Moldados

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

José Pereira Rosa – matrícula nº 161500

CPF nº 333.304.411-00

Divisão de Manutenção de Passeio Público

Símbolo DAI-5

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

João Ferreira Rios – matrícula nº 490725

CPF nº 456.053.351-20

Chefe da Divisão de Manutenção de Edificações

Símbolo DAI-5



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dioclécio de Jesus Costa – matrícula nº 407593

CPF nº 550.232.745-00

Chefe do Setor de Controle de Frequência

Divisão de Gestão de Pessoas

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Ismael Mendes da Silva – matrícula nº 172138

CPF nº 307.334.131-53

Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos

Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Alexsandro Messias de Oliveira – matrícula nº 783277

CPF nº 533.323.421-34

Chefe do Setor de Manutenção

Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014

Tharlis David da Silva – matrícula nº 1098136

CPF nº 022.006.811-94

Chefe do Setor de Vigilância

Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

OUTROS CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Eurico Borges Ferreira – matrícula nº 382353

CPF nº 875.134.631-15

Supervisor de Apoio Operacional

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Antonio de Paula Bastos – matrícula nº 160822

CPF nº 117.787.501-25

Supervisor de Apoio Operacional

Símbolo DAI-3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do
mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1729, DE 10 DE JULHO DE 2014.

**Altera o Decreto nº 1.342,
de 23 de maio de 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.009, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.342, de 23 de maio de 2014, que nomeou membros para compor Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterado pelo Decreto nº 1.420, de 03 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

II – SOCIEDADE CIVIL

...

- Representantes dos Prestadores de Serviço – Proteção Social Básica:

...

Suplentes:

...

**Fundação Pró-Cerrado
- Maria Alice Dias de Almeida Neves**

...”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1730, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **MARIA APARECIDA GOMES**, **matrícula n° 1145860**, CPF n° 342.277.251-00, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1° de julho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1731, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LAIS AGUIAR MOHN, matrícula nº 1033743**, CPF nº 025.622.911-23, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de julho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1732, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EDIFLANY MACHADO BORGES FERREIRA, matrícula nº 957380**, CPF nº 507.059.111-87, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Coordenação do Benefício de Prestação Continuada - BPC, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar FLÁVIA CRISTIANE DE CAMPOS, matrícula nº 953741**, CPF nº 809.798.821-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 12 de maio de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1733, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Concede Progressão Horizontal a servidora do Magistério, que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado nº. 200702268660 (*Ação Declaratória*) do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo nº. 5.524.315-8 /2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões** e a partir das datas especificadas na Decisão Judicial, nos termos da Lei n.º 7.399, de 23 de dezembro de 1994; Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei n.º 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, a servidora abaixo relacionada:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	REF/PADRÃO	A PARTIR DE
ISABELA FERNANDES GUIMARÃES MAT. 224510-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I	04	01/02/1996
		05	01/02/1997
		06	01/02/1998
		07	01/02/1999
		08	01/02/2000
	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	E	01/02/2001
		F	01/02/2002
		G	01/02/2003
		H	01/02/2004
		I	01/09/2006
		J	01/09/2008

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º Em consequência ficam alterados e retificados os Decretos relacionados abaixo, que concedem Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de **profissional de Educação** para o **padrão** e a partir das datas neles especificadas, permanecendo inalterada a classe em que se posiciona.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO	DECRETO	A PARTIR DE
IABELLA FERNADES GUIMARÃES	224510-01	H para K	2124/2010	01/09/2010
		I para L	2185/2012	01/09/2012

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1734, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Concede Progressão Horizontal a servidora do Magistério, que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado nº. 200801459936 (*Ação Obrigação de fazer*) do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo nº. 5.801.104-5 /2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões** e a partir das datas especificadas na Decisão Judicial, nos termos da Lei n.º 7.399, de 23 de dezembro de 1994; Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei n.º 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, a servidora abaixo relacionada:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	REF/PADRÃO	A PARTIR DE
MARIA GLORIA DE SOUZA GONÇALVES MAT. 343773-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III	02	25/04/1998
		03	25/04/1999
		04	25/04/2000
	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	B	05/08/2000
		C	05/08/2001
		D	01/10/2002
		E	01/09/2004
		F	01/09/2006
		G	01/09/2008
		H	01/09/2010
		I	01/09/2012



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do
mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1735, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e á vista do contido nos Processos n.ºs 2.529.758-0/2004 e 5.545.811-1/2013 **RESOLVE** Alterar o **Decreto nº. 2354, de 15 de julho de 2005**, que *aposentou a servidora* **CLAUDETE CARNEIRO MAGALHÃES INACIO, matrícula nº. 32751-01**, na parte relativa à **fundamentação legal**, para considerá-la como art. 6º, incisos I, II, II, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinando com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, bem como na parte relativa aos **proventos da aposentadoria**, para considerá-los integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.233,35**(dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); **Quinquênio: (05) R\$ 1.116,68** (hum mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais), **retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de Dezembro de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1736, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Iracema Faustina dos Santos, matrícula n.º. 199621-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **21,81/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 anos, 09 meses e 29 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 631,93** (seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) mensais, nos termos do Processo n.º. 5.653.459-8/2014.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1737, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marly Maria da Silva Miranda, matrícula n.º 106615-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 861,96** (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 430,98** (quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), nos termos dos Processos n.º s. 1.472.535-1/1999 e 4.381.660-8/2011.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1738, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Sueli D'Abadia Felix de Souza Prudente**, matrícula n.º 192767-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "H", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.086,79** (dois mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); **Quinquênio (05): R\$ 1.043,40** (hum mil, quarenta e três reais e quarenta centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 626,03** (seiscentos e vinte e seis reais e três centavos), nos termos dos Processos n.º 2.871.345-2/2006 e 3.998.752-0.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1739, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ieda Maria Monticelli, matrícula n.º 582387-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **11,50/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 anos, 06 meses e 04 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 256,17** (duzentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.624.086-1/2014.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1740, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Adilce Maria Soares Machado, matrícula n.º 336190-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “E”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **17,25/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 anos, 03 meses e 02 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 498,57** (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.570.373-6/2014.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1741, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Regina Maria Macedo Nunes**, matrícula n.º **393401-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **14,34/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 anos, 04 meses e 07 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.029,22** (hum mil, vinte nove reais e vinte e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.613.107-8/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1742, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Gledes Maria Machado Alves**, matrícula n.º **252778-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.951,85** (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **Quinquênios (04): R\$ 1.180,74** (hum mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 885,55** (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.567.274-9/2000 e 4.615.379-1/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1743, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Vanilda Maria dos Santos Benicio**, matrícula n.º 51098-01, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 965,39** (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); **Adicional de Incentivo Profissional: R\$ 24,13** (vinte e quatro reais e treze centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 577,68** (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 579,23** (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do Processo n.º 5.617.224-6/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1744, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VII, e 7º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Aparecida Correa Moreira**, matrícula n.º **64653-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.213,89** (dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos); **Quinquênios (04): R\$ 885,56** (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 664,16** (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do Processo n.º 4.966.596-2/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1745, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Miriã Justina Cavalcante Calixto**, matrícula n.º 35157-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.419,18** (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.209,59** (hum mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 725,75** (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º. 5.623.865-4/2014

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1746, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inciso II; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Angélica Rodrigues de Jesus e Eliézer Augusto Rodrigues de Jesus**, ora representado por seu genitor Gualmir Ferreira de Jesus, filhos da ex-servidora **Luzimeire Rodrigues Pereira**, matrícula n.º. 1107305-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais), nos termos do Processo n.º 5.379.121-2/2013.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de junho de 2013**.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1747, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ricardo César Pereira da Costa**, companheiro da ex-servidora **Sandra Heloisa Ramos Petri**, matrícula n.º. 467790-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 748,65** (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); e **Quinquênio (02): R\$ 149,73** (cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo n.º. 5.702.186-1/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Abril de 2014**.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1748, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ivonir Germano Aureliano**, viúva do ex-servidor **Laudione Divino Aureliano**, matrícula n.º 13668-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 861,96** (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 603,37** (seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 5.624.729-7/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1749, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Iraides Elias de Oliveira**, ex-companheira do ex-servidor **Milton de Paula Santiago**, matrícula n.º 83232-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 890,90** (oitocentos e noventa reais e noventa centavos); **Quinquênios (04): R\$ 356,36** (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e **Adicional 20% de Aposentado: R\$ 249,45** (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do Processo n.º 5.370.789-1/2013 .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1750, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Manoel Rodrigues da Silva**, viúvo da ex-servidora **Lourdes Alves da Silva**, matrícula n.º 80179-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 729,80** (setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 218,94** (duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 6.050.166/1993 e 5.721.440-6/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1751, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I e II; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Nilton Figueira Costa e João Paulo de Freitas Souza**, ex-companheiro e filho respectivamente da ex-servidora **Elainy Aparecida de Freitas**, matrícula n.º 702862-02.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.938,60** (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); **Quinquênio (01): R\$ 193,86** (cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 387,72** (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) nos termos do Processo n.º 5.532.162-1/2013.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR o servidor **TASSO GODINHO DE PAIVA**,
matrícula n.º 918830-01, a retornar as suas atividades laborais,
interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (23/06/2014 a
22/07/2014) do período aquisitivo 2012/2013, tendo em vista a grande
quantidade de serviços a serem realizados, devendo ser usufruída em data
oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos
dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 09 dias do
mês de julho de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES
Diretora do Departamento Administrativo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR o servidor **JARIO ALVES DE SOUZA,** matrícula n.º 12165-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (07/07/2014 a 05/08/2014) do período aquisitivo 2013/2014, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, devendo ser usufruída em data oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES
Diretora do Departamento Administrativo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR a servidora **NILZA MARIA ALVES MACEDO**,
matrícula n.º 959812-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo
assim o efetivo gozo de suas férias (01/07/2014 a 30/07/2014) do período
aquisitivo 2013/2014, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem
realizados, devendo ser usufruída em data oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos
dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 09 dias do
mês de julho de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES
Diretora do Departamento Administrativo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR a servidora **NUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula **n.º 580627-01**, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (04/07/2014 a 02/08/2014) do período aquisitivo 2012/2013, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, devendo ser usufruída em data oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 09 dias do
mês de julho de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES
Diretora do Departamento Administrativo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecasacivil@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA N° 020, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR a servidora **MARY LENE CAMILO RIBEIRO**,
matrícula n.º 288829-07, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo
assim o efetivo gozo de suas férias (01/07/2014 a 30/07/2014) do período
aquisitivo 2013/2014, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem
realizados, devendo ser usufruída em data oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos
dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 09 dias do
mês de julho de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES
Diretora do Departamento Administrativo

RETIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2014 DO DIÁRIO OFICIAL Nº5.805 DE 28 DE MARÇO DE 2014

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2014								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)								
R\$ 1,00								
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.348.235.000,00	4.348.235.000,00	570.487.424,88	13,12	570.487.424,88	13,12	3.777.747.575,12
2	RECEITAS CORRENTES	4.114.458.000,00	4.114.458.000,00	570.487.424,88	13,87	570.487.424,88	13,87	3.543.970.575,12
3	RECEITA TRIBUTARIA	1.317.742.000,00	1.317.742.000,00	256.170.111,13	19,44	256.170.111,13	19,44	1.061.571.888,87
4	Impostos	1.127.328.000,00	1.127.328.000,00	240.536.882,60	21,34	240.536.882,60	21,34	886.791.117,40
5	Taxas	190.338.000,00	190.338.000,00	15.633.228,53	8,21	15.633.228,53	8,21	174.704.771,47
6	Contribuicao de Melhoria	76.000,00	76.000,00					76.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.089.000,00	36.089.000,00	5.570.184,05	15,43	5.570.184,05	15,43	30.518.815,95
8	Contribuicoes Sociais	2.134.000,00	2.134.000,00	2.120.858,68	99,38	2.120.858,68	99,38	13.141,32
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico	662.000,00	662.000,00	2.438,29	0,37	2.438,29	0,37	659.561,71
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	33.293.000,00	33.293.000,00	3.446.887,08	10,35	3.446.887,08	10,35	29.846.112,92
11	RECEITA PATRIMONIAL	175.850.000,00	175.850.000,00	13.270.626,59	7,55	13.270.626,59	7,55	162.579.373,41
12	Receitas Imobiliarias	19.391.000,00	19.391.000,00	173.030,69	0,89	173.030,69	0,89	19.217.969,31
13	Receitas de Valores Mobiliarios	98.362.000,00	98.362.000,00	8.777.489,76	8,92	8.777.489,76	8,92	89.584.510,24
14	Receita de Concessoes e Permissoes	57.403.000,00	57.403.000,00	3.811.311,14	6,64	3.811.311,14	6,64	53.591.688,86
15	Outras Receitas Patrimoniais	694.000,00	694.000,00	508.795,00	73,31	508.795,00	73,31	185.205,00
16	RECEITA DE SERVICOS	7.190.000,00	7.190.000,00	324.474,02	4,51	324.474,02	4,51	6.865.525,98
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.426.053.000,00	2.426.053.000,00	279.741.220,65	11,53	279.741.220,65	11,53	2.146.311.779,35
18	Transferencias Intergovernamentais	1.954.465.000,00	1.954.465.000,00	271.144.255,24	13,87	271.144.255,24	13,87	1.683.320.744,76
19	Transferencias de Instituicoes Privadas	12.000,00	12.000,00					12.000,00
20	Transferencias de Pessoas	4.006.000,00	4.006.000,00	30.041,29	0,75	30.041,29	0,75	3.975.958,71
21	Transferencias de Convenios	467.570.000,00	467.570.000,00	8.566.924,12	1,83	8.566.924,12	1,83	459.003.075,88
22	Transferencias para o Combate a Fome							
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.534.000,00	151.534.000,00	15.410.808,44	10,17	15.410.808,44	10,17	136.123.191,56
24	Multas e Juros de Mora	104.834.000,00	104.834.000,00	9.559.631,07	9,12	9.559.631,07	9,12	95.274.368,93
25	Indenizacoes e Restituicoes	6.717.000,00	6.717.000,00	1.665.901,94	24,80	1.665.901,94	24,80	5.051.098,06
26	Receita da Divida Ativa	34.500.000,00	34.500.000,00	3.627.147,10	10,51	3.627.147,10	10,51	30.872.852,90
27	Receita Decorrente de Aportes Periodicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							
28	Receitas Correntes Diversas	5.483.000,00	5.483.000,00	558.128,33	10,18	558.128,33	10,18	4.924.871,67
SETEC 26/06/2014 - 17:52:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil								
SCP5111N								

PREFEITURA DE GOIANIA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2014								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)								
R\$ 1,00								
CAMPO	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
29	RECEITAS DE CAPITAL	233.777.000,00	233.777.000,00					233.777.000,00
30	OPERACOES DE CREDITO	153.664.000,00	153.664.000,00					153.664.000,00
31	Operacoes de Credito Internas	96.382.000,00	96.382.000,00					96.382.000,00
32	Operacoes de Credito Externas	57.282.000,00	57.282.000,00					57.282.000,00
33	ALIENACAO DE BENS	2.682.000,00	2.682.000,00					2.682.000,00
34	Alienacao de Bens Moveis							
35	Alienacao de Bens Imoveis	2.682.000,00	2.682.000,00					2.682.000,00
36	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
37	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	77.431.000,00	77.431.000,00					77.431.000,00
38	Transferencias Intergovernamentais	75.231.000,00	75.231.000,00					75.231.000,00
39	Transferencias de Convenios	2.200.000,00	2.200.000,00					2.200.000,00
40	Transferencias para o Combate a Fome							
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
42	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	362.420.000,00	362.420.000,00	102.717.815,03	28,34	102.717.815,03	28,34	259.702.184,97
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.710.655.000,00	4.710.655.000,00	673.205.239,91	14,29	673.205.239,91	14,29	4.037.449.760,09
44	OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	---	---	---	---
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.710.655.000,00	4.710.655.000,00	673.205.239,91	14,29	673.205.239,91	14,29	4.037.449.760,09
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	4.710.655.000,00	4.710.655.000,00	673.205.239,91	14,29	673.205.239,91	14,29	4.037.449.760,09
48	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							
49	(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	---	---	---	---
49	Superavit Financeiro	---	---	---	---	---	---	---
50	Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---
SETEC 26/06/2014 - 17:52:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil								
SCP5111N								

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	4.710.655.000,00	34.210.881,92	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	306.539.764,90	6,46	4.438.326.117,02
52	DESPESAS CORRENTES	3.846.486.000,00	80.357.887,98	3.926.843.887,98	2.811.379.813,13	2.811.379.813,13	301.148.361,69	301.148.361,69	7,67	3.625.695.526,29
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.144.179.000,00	29.386.455,29	2.173.565.455,29	2.026.602.825,94	2.026.602.825,94	209.009.884,29	209.009.884,29	9,62	1.964.555.571,00
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.671.000,00	1.000,00	2.670.000,00	371.782,16	371.782,16	1.057,99	1.057,99	0,04	2.668.942,01
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.636.000,00	50.972.432,69	1.750.608.432,69	784.405.205,03	784.405.205,03	92.137.419,41	92.137.419,41	5,26	1.658.471.013,28
56	DESPESAS DE CAPITAL	862.211.000,00	46.147.006,06	816.063.993,94	55.273.030,88	55.273.030,88	5.391.403,21	5.391.403,21	0,66	810.672.590,73
57	INVESTIMENTOS	825.263.000,00	45.294.006,06	779.968.993,94	19.797.426,65	19.797.426,65	1.971.140,40	1.971.140,40	0,25	777.997.853,54
58	INVERSOES FINANCEIRAS	148.000,00	2.000,00	146.000,00						146.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA	36.800.000,00	851.000,00	35.949.000,00	35.475.604,23	35.475.604,23	3.420.262,81	3.420.262,81	9,51	32.528.737,19
60	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.958.000,00		1.958.000,00						1.958.000,00
61	DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	--	---
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.710.655.000,00	34.210.881,92	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	306.539.764,90	6,46	4.438.326.117,02
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	--	---
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.710.655.000,00	34.210.881,92	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	306.539.764,90	6,46	4.438.326.117,02
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	366.665.475,01	--	---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	4.710.655.000,00	34.210.881,92	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	673.205.239,91	14,19	4.071.660.642,01

SETEC 26/06/2014 - 17:52:41 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.710.655.000,00	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	306.539.764,90	100,00	6,46	4.438.326.117,02
2	00001	LEGISLATIVA	88.340.000,00	88.340.000,00	18.521.082,44	18.521.082,44	11.854.527,18	11.854.527,18	3,87	13,42	76.485.472,82
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	88.340.000,00	88.340.000,00	18.521.082,44	18.521.082,44	11.854.527,18	11.854.527,18	3,87	13,42	76.485.472,82
4	00002	JUDICIARIA	30.336.000,00	30.336.000,00	1.532.073,65	1.532.073,65	8.385,28	8.385,28	0,03	0,03	30.327.614,72
5	02061	ACAO JUDICIARIA	30.336.000,00	30.336.000,00	1.532.073,65	1.532.073,65	8.385,28	8.385,28	0,03	0,03	30.327.614,72
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	25.000,00	25.000,00							25.000,00
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	25.000,00	25.000,00							25.000,00
8	00004	ADMINISTRACAO	848.556.000,00	850.376.510,64	489.850.912,98	489.850.912,98	65.061.799,10	65.061.799,10	21,22	7,65	785.314.711,54
9	04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	776.000,00	776.000,00							776.000,00
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	795.337.000,00	797.927.010,64	487.170.723,46	487.170.723,46	65.024.527,17	65.024.527,17	21,21	8,15	732.902.483,47
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.821.000,00	15.821.000,00	2.101.918,85	2.101.918,85					15.821.000,00
12	04124	CONTROLE INTERNO	1.105.000,00	335.500,00	53.919,74	53.919,74	8.291,80	8.291,80	2,47	2,47	327.208,20
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.474.000,00	1.474.000,00	260.230,60	260.230,60	28.980,13	28.980,13	0,01	1,97	1.445.019,87
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.000,00	12.000,00							12.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	872.000,00	872.000,00							872.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.973.000,00	2.973.000,00							2.973.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	30.176.000,00	30.176.000,00	264.120,33	264.120,33					30.176.000,00
18	04452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00							10.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	6.930.000,00	6.022.000,00							6.022.000,00
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	3.602.000,00	3.602.000,00							3.602.000,00
21	06181	POLICIAMENTO	1.334.000,00	710.000,00							710.000,00
22	06182	DEFESA CIVIL	1.988.000,00	1.704.000,00							1.704.000,00
23	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00	6.000,00							6.000,00
24	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	90.028.000,00	98.081.723,49	36.186.429,91	36.186.429,91	5.238.856,53	5.238.856,53	1,71	5,34	92.842.866,96
25	08122	ADMINISTRACAO GERAL	32.803.000,00	32.803.000,00	28.719.880,91	28.719.880,91	4.339.456,53	4.339.456,53	1,42	13,23	28.463.543,47
26	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.898.000,00	5.858.361,90							5.858.361,90
27	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	42.860.000,00	47.652.326,59	7.466.549,00	7.466.549,00	899.400,00	899.400,00	0,29	1,89	46.752.926,59

SETEC 26/06/2014 - 18:01:09 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
28	08482	HABITACAO URBANA	10.467.000,00	11.768.035,00							11.768.035,00
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	435.817.000,00	435.817.000,00	420.600.661,23	420.600.661,23	47.207.486,55	47.207.486,55	15,40	10,83	388.609.513,45
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	9.362.000,00	9.362.000,00	5.517.861,23	5.517.861,23	1.044.654,34	1.044.654,34	0,34	11,16	8.317.345,66
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	426.455.000,00	426.455.000,00	415.082.800,00	415.082.800,00	46.162.832,21	46.162.832,21	15,06	10,82	380.292.167,79
32	00010	SAUDE	1.404.387.000,00	1.404.387.000,00	872.974.314,69	872.974.314,69	6.914.567,83	6.914.567,83	2,26	0,49	1.397.472.432,17
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	570.719.000,00	572.019.000,00	499.141.673,74	499.141.673,74	6.895.564,17	6.895.564,17	2,25	1,21	565.123.435,83
34	10301	ATENCAO BASICA	95.373.000,00	125.373.000,00	53.788.242,99	53.788.242,99	16.248,66	16.248,66	0,01	0,01	125.356.751,34
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.677.000,00	666.377.000,00	300.237.021,42	300.237.021,42	2.755,00	2.755,00			666.374.245,00
36	10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.361.000,00	10.361.000,00	3.007.543,00	3.007.543,00					10.361.000,00
37	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.249.000,00	30.249.000,00	16.799.833,54	16.799.833,54					30.249.000,00
38	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00							8.000,00
39	00011	TRABALHO	13.418.000,00	13.418.000,00	3.490.000,00	3.490.000,00	675.551,72	675.551,72	0,22	5,03	12.742.448,28
40	11122	ADMINISTRACAO GERAL	3.698.000,00	3.698.000,00	3.490.000,00	3.490.000,00	675.551,72	675.551,72	0,22	18,27	3.022.448,28
41	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.279.000,00	9.279.000,00							9.279.000,00
42	11334	FOMENTO AO TRABALHO	441.000,00	441.000,00							441.000,00
43	00012	EDUCACAO	861.455.000,00	886.704.734,79	726.545.324,91	726.545.324,91	101.136.679,39	101.136.679,39	32,99	11,41	785.568.055,40
44	12122	ADMINISTRACAO GERAL	395.359.000,00	396.225.772,44	340.635.627,07	340.635.627,07	39.465.172,78	39.465.172,78	12,87	9,96	356.760.599,66
45	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.190.000,00	26.279.125,32	16.580.134,53	16.580.134,53	222.658,32	222.658,32	0,07	0,85	26.056.467,00
46	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	376.527.000,00	386.875.234,05	353.940.457,48	353.940.457,48	55.919.290,10	55.919.290,10	18,24	14,45	330.955.943,95
47	12365	EDUCACAO INFANTIL	63.210.000,00	76.975.878,95	15.381.395,73	15.381.395,73	5.529.558,19	5.529.558,19	1,80	7,18	71.446.320,76
48	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	161.000,00	340.724,03	7.710,10	7.710,10					340.724,03
49	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	8.000,00	8.000,00							8.000,00
50	00013	CULTURA	13.604.000,00	13.604.000,00	283.576,29	283.576,29	365,35	365,35			13.603.634,65
51	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	1.520.000,00	1.520.000,00	15.437,00	15.437,00					1.520.000,00
52	13392	DIFUSAO CULTURAL	12.084.000,00	12.084.000,00	268.139,29	268.139,29	365,35	365,35			12.083.634,65
53	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	5.975.000,00	6.091.000,00	563.413,11	563.413,11	16.483,44	16.483,44	0,01	0,27	6.074.516,56
54	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	453.000,00	453.000,00							453.000,00

SETEC 26/06/2014 - 18:01:09 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
55	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	5.522.000,00	5.638.000,00	563.413,11	563.413,11	16.483,44	16.483,44	0,01	0,29	5.621.516,56
56	00015	URBANISMO	90.637.000,00	91.560.948,00	7.894.515,80	7.894.515,80	1.087.777,88	1.087.777,88	0,35	1,19	90.473.170,12
57	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.022.000,00	30.992.000,00							30.992.000,00
58	15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.550.000,00	4.503.948,00							4.503.948,00
59	15452	SERVICOS URBANOS	33.300.000,00	33.300.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.087.777,88	1.087.777,88	0,35	3,27	32.212.222,12
60	15605	ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00							16.000,00
61	15813	LAZER	22.749.000,00	22.749.000,00	894.515,80	894.515,80					22.749.000,00
62	00016	HABITACAO	212.593.000,00	211.291.965,00							211.291.965,00
63	16482	HABITACAO URBANA	212.593.000,00	211.291.965,00							211.291.965,00
64	00017	SANEAMENTO	213.940.000,00	213.940.000,00	213.830.000,00	213.830.000,00	58.981.067,42	58.981.067,42	19,24	27,57	154.958.932,58
65	17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	213.940.000,00	213.940.000,00	213.830.000,00	213.830.000,00	58.981.067,42	58.981.067,42	19,24	27,57	154.958.932,58
66	00018	GESTAO AMBIENTAL	100.078.000,00	100.078.000,00	424.184,66	424.184,66	147.753,86	147.753,86	0,05	0,15	99.930.246,14
67	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	85.917.000,00	85.917.000,00	424.184,66	424.184,66	147.753,86	147.753,86	0,05	0,17	85.769.246,14
68	18542	CONTROLE AMBIENTAL	7.878.000,00	7.878.000,00							7.878.000,00
69	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	6.283.000,00	6.283.000,00							6.283.000,00
70	00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	30.072.000,00	30.072.000,00	9.321.728,28	9.321.728,28	1.301.118,13	1.301.118,13	0,42	4,33	28.770.881,87
71	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.015.000,00	4.015.000,00	8.460,00	8.460,00					4.015.000,00
72	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	26.057.000,00	26.057.000,00	9.313.268,28	9.313.268,28	1.301.118,13	1.301.118,13	0,42	4,99	24.755.881,87
73	00020	AGRICULTURA	1.226.000,00	1.226.000,00							1.226.000,00
74	20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.226.000,00	1.226.000,00							1.226.000,00
75	00022	INDUSTRIA	40.000,00	40.000,00							40.000,00
76	22662	PRODUCAO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00							40.000,00
77	00023	COMERCIO E SERVICOS	5.833.000,00	5.839.000,00	4.198,24	4.198,24	2.634,99	2.634,99		0,05	5.836.365,01
78	23691	PROMOCAO COMERCIAL	1.810.000,00	1.810.000,00							1.810.000,00
79	23695	TURISMO	4.023.000,00	4.029.000,00	4.198,24	4.198,24	2.634,99	2.634,99		0,07	4.026.365,01
80	00026	TRANSPORTE	186.220.000,00	186.370.000,00	12.304.587,15	12.304.587,15	330.543,51	330.543,51	0,11	0,18	186.039.456,49
81	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	125.087.000,00	125.087.000,00	2.824.188,37	2.824.188,37	214.613,51	214.613,51	0,07	0,17	124.872.386,49

SETEC 26/06/2014 - 18:01:09 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
					No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
82	26452	SERVICOS URBANOS	37.995.000,00	38.145.000,00	9.480.398,78	9.480.398,78	115.930,00	115.930,00	0,04	0,30	38.029.070,00
83	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.119.000,00	23.119.000,00							23.119.000,00
84	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	19.000,00	19.000,00							19.000,00
85	00027	DESPORTO E LAZER	5.011.000,00	5.011.000,00	60.186,00	60.186,00					5.011.000,00
86	27812	DESPORTO COMUNITARIO	5.011.000,00	5.011.000,00	60.186,00	60.186,00					5.011.000,00
87	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	64.176.000,00	64.276.000,00	52.265.654,67	52.265.654,67	6.574.166,74	6.574.166,74	2,14	10,23	57.701.833,26
88	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	38.381.000,00	38.379.000,00	35.847.386,39	35.847.386,39	3.421.320,80	3.421.320,80	1,12	8,91	34.957.679,20
89	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.795.000,00	25.897.000,00	16.418.268,28	16.418.268,28	3.152.845,94	3.152.845,94	1,03	12,17	22.744.154,06
90		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.958.000,00	1.958.000,00							1.958.000,00
91		DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
92		TOTAL (III) = (I + II)	4.710.655.000,00	4.744.865.881,92	2.866.652.844,01	2.866.652.844,01	306.539.764,90	306.539.764,90	100,00	6,46	4.438.326.117,02

SETEC 26/06/2014 - 18:01:09 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCIARIAPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICACAO	MARCO 2013	ABRIL 2013	MAIO 2013	JUNHO 2013	JULHO 2013	AGOSTO 2013	SETEMBRO 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	207.702.159,96	231.378.987,82	214.697.803,04	216.520.852,37	239.790.112,21	229.305.807,61	265.350.838,81
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	63.234.091,75	65.487.587,10	62.147.914,51	68.760.904,48	66.620.511,90	77.800.904,39	90.419.193,21
3	IPU	17.660.361,90	16.478.210,62	15.188.947,68	14.816.668,01	14.785.352,97	20.465.122,20	14.389.691,80
4	ISS	29.974.517,94	33.732.621,44	35.547.965,27	36.328.922,66	36.902.532,25	41.661.219,67	38.566.469,01
5	ITBI	10.963.423,15	9.632.410,38	8.186.303,63	8.344.901,44	10.501.232,53	10.194.563,00	9.696.145,55
6	IRRF	1.709.805,06	2.677.907,31	618.526,33	7.042.469,14	2.268.831,29	2.388.206,11	25.157.102,23
7	Outras Receitas Tributarias	2.925.983,70	2.966.437,35	2.606.171,60	2.227.943,23	2.162.562,86	3.091.793,41	2.609.784,62
8	Receita de Contribuicoes	932.861,79	1.027.422,28	908.318,90	1.396.050,04	8.971.281,24	4.342.012,62	1.787.510,52
9	Receita Patrimonial	482.010,13	8.152.542,55	8.038.574,50	1.056.858,26	6.817.796,37	3.097.759,97	6.620.961,49
10	Receita de Servicos	170.163,90	129.780,38	16.986,98	27.013,36	19.997,89	69.077,85	33.694,02
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	136.634.214,60	148.651.651,56	151.808.545,25	137.693.248,58	149.499.862,64	138.786.496,20	155.461.724,57
12	Cota-Parte do FPM	14.116.686,28	15.146.886,11	21.764.016,51	18.332.324,21	12.930.497,83	16.906.419,55	13.992.280,46
13	Cota-Parte do ICMS	35.725.978,61	38.977.618,42	37.614.111,92	34.841.238,30	42.625.181,14	35.913.172,02	39.128.634,05
14	Cota-Parte do IPVA	9.536.407,40	13.863.621,42	12.591.810,68	13.407.326,45	15.946.879,58	16.807.326,49	18.538.814,64
15	Cota-Parte do ITR	48.903,37	2.082,87	2.661,52	1.489,09	12.425,89	5.777,80	8.340,85
16	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	349.290,86	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.322,68	87.322,68
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	21.634.832,65	21.603.391,47	27.964.116,39	24.091.124,42	22.654.084,38	25.763.124,37	23.912.431,70
19	Outras Transferencias Correntes	55.571.406,29	58.708.760,41	51.784.505,55	46.932.423,43	55.243.471,14	43.303.353,29	59.793.900,19
20	Outras Receitas Correntes	7.212.838,05	7.930.003,95	7.854.611,90	9.700.494,17	7.860.662,17	11.405.076,52	11.027.755,00
21	DEDUCOES (II) = (22+23+24)	12.281.049,34	13.743.614,94	15.259.364,50	13.995.759,29	14.572.582,67	14.216.346,84	17.011.366,65
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	20.767,79	32.947,16	36.314,92	449.209,80	37.322,07	34.750,26	66.073,99
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	326.239,96	0,00	768.237,44	159.876,23	159.876,23	183.492,39	2.536.322,24
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	11.934.041,59	13.710.667,78	14.454.812,14	13.386.673,26	14.375.384,37	13.998.104,19	14.408.966,42
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	195.421.110,62	217.635.372,88	199.438.438,54	202.525.093,08	225.217.529,54	215.089.460,77	248.339.476,16

SETEC 26/06/2014 - 17:52:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICACAO	OUTUBRO 2013	NOVEMBRO 2013	DEZEMBRO 2013	JANEIRO 2014	FEVEREIRO 2014	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2014
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	270.027.192,55	228.913.056,29	342.938.086,29	270.400.792,99	326.359.996,46	3.043.385.686,40	4.320.784.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	77.701.936,88	68.836.896,53	80.268.827,78	96.470.250,91	159.699.860,22	977.448.879,66	1.317.742.000,00
28	IPU	13.961.243,64	13.176.248,79	17.133.382,84	27.864.011,23	108.113.480,57	294.032.722,25	434.123.000,00
29	ISS	41.319.626,04	40.318.621,04	42.380.644,34	46.115.733,19	37.000.350,00	459.849.222,85	456.321.000,00
30	ITBI	8.667.171,52	9.314.347,02	9.696.180,97	8.672.956,56	8.248.046,64	112.117.682,39	155.191.000,00
31	IRRF	11.414.674,20	3.823.424,64	8.835.736,37	2.243.710,04	2.278.594,37	70.458.987,09	81.693.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	2.339.221,48	2.204.255,04	2.222.883,26	11.573.839,89	4.059.388,64	40.990.265,08	190.414.000,00
33	Receita de Contribuicoes	1.622.499,08	899.264,00	46.875.516,23	3.131.451,44	2.438.732,61	74.332.920,75	36.089.000,00
34	Receita Patrimonial	5.088.551,57	2.416.310,60	9.426.740,18	1.145.110,64	12.125.515,95	34.285.705,29	175.850.000,00
35	Receita de Servicos	18.343,38	136.566,68	163.979,68	162.927,04	161.546,98	1.110.078,14	7.190.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	173.777.836,57	152.926.563,86	188.048.404,22	160.502.100,57	145.512.484,65	1.840.103.133,27	2.632.379.000,00
37	Cota-Parte do FPM	13.992.495,40	12.183.011,41	36.642.907,60	24.451.806,99	26.110.953,48	226.570.285,83	245.708.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	50.385.925,39	40.577.160,52	52.186.669,45	29.757.714,63	31.883.661,15	469.617.065,60	573.794.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	23.640.762,84	23.765.137,01	21.561.190,52	7.535.655,59	10.751.054,85	187.945.987,47	158.844.000,00
40	Cota-Parte do ITR	95.455,65	19.670,47	15.174,25	13.823,08	1.116,51	226.921,35	141.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	87.322,68	87.322,68	87.322,68	84.897,58	84.897,58	1.217.667,46	1.223.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	29.897.552,50	26.925.892,82	32.152.234,76	23.069.155,88	24.724.652,83	304.392.594,17	337.686.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	55.678.322,11	49.368.368,95	46.202.904,96	75.589.046,82	51.956.148,25	650.132.611,39	1.314.983.000,00
45	Outras Receitas Correntes	11.818.025,07	8.530.075,82	17.354.618,20	8.988.952,39	6.421.856,05	116.104.969,29	151.534.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	20.479.038,19	15.444.895,79	20.413.111,05	13.284.500,77	14.144.288,95	184.845.914,98	208.154.000,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	39.179,47	33.974,57	49.763,25	35.801,41	89.752,72	925.857,41	132.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	2.746.809,80	28.170,57	59.789,36	815.037,74	214.833,28	7.998.685,24	1.696.000,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	17.693.048,92	15.382.750,65	20.303.558,44	12.433.661,62	13.839.702,95	175.921.372,33	206.326.000,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	249.548.154,36	213.468.160,50	322.524.975,24	257.116.292,22	312.215.707,51	2.858.539.771,42	4.112.630.000,00

SETEC 26/06/2014 - 17:52:47 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 1
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	31.742.000,00	31.742.000,00	7.554.316,02	7.554.316,02	2.201.789,56
RECEITAS CORRENTES	31.742.000,00	31.742.000,00	7.554.316,02	7.554.316,02	2.201.789,56
Receita de Contribuicoes dos Segurados	2.134.000,00	2.134.000,00	302.290,94	302.290,94	84.240,78
Pessoal Civil	2.134.000,00	2.134.000,00	302.290,94	302.290,94	84.240,78
Ativo	540.000,00	540.000,00	302.290,94	302.290,94	84.240,78
Inativo	2.000,00	2.000,00			
Pensionista	1.590.000,00	1.590.000,00			
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuicoes	2.000,00	2.000,00			
Receita Patrimonial	27.894.000,00	27.894.000,00	9.272.710,99	9.272.710,99	1.638.841,49
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	27.894.000,00	27.894.000,00	9.272.710,99	9.272.710,99	1.638.841,49
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	1.714.000,00	1.714.000,00	1.044.749,43	1.044.749,43	318.460,02
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.696.000,00	1.696.000,00	1.029.871,02	1.029.871,02	301.410,20
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	14.878,41	14.878,41	17.049,82
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUCOES DA RECEITA			3.065.435,34	3.065.435,34	4.243.331,85

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 2
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	250.593.000,00	250.593.000,00	84.337.118,21	84.337.118,21	52.249.447,02
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	282.335.000,00	282.335.000,00	91.891.434,23	91.891.434,23	50.047.657,46
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	281.780.000,00	281.780.000,00	47.120.386,72	47.120.386,72	42.046.514,62
ADMINISTRACAO	4.966.000,00	4.966.000,00	294.108,30	294.108,30	279.643,50
Despesas Correntes	4.561.000,00	4.561.000,00	294.108,30	294.108,30	279.643,50
Despesas de Capital	405.000,00	405.000,00			
PREVIDENCIA	276.814.000,00	276.814.000,00	46.826.278,42	46.826.278,42	41.766.871,12
Pessoal Civil	276.814.000,00	276.814.000,00	46.826.278,42	46.826.278,42	41.766.871,12
Aposentadorias	226.136.000,00	226.136.000,00	39.291.206,87	39.291.206,87	34.978.495,37
Pensoes	45.220.000,00	45.220.000,00	6.854.997,46	6.854.997,46	6.102.490,75
Outros Beneficios Previdenciarios	5.458.000,00	5.458.000,00	680.074,09	680.074,09	685.885,00
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensoes					
Outros Beneficios Previdenciarios					
Outras Despesas Previdenciarias					
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS					

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 3
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
Demais Despesas Previdenciarias					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	557.000,00	557.000,00	87.099,83	87.099,83	83.844,45
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	282.337.000,00	282.337.000,00	47.207.486,55	47.207.486,55	42.130.359,07
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	2.000,00-	2.000,00-	44.683.947,68	44.683.947,68	7.917.298,39

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 4
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPSR					
Plano Previdenciario					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan-2014		PERIODO DE REFERENCIA		
			Fev-2014		31/Dez/2013
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.083.011,26	42.259.387,76			14.154.182,96
INVESTIMENTOS	314.727.954,46	324.417.298,17			304.877.246,82
OUTROS BENS E DIREITOS					

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 5
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	250.593.000,00	250.593.000,00	84.337.118,21	84.337.118,21	52.249.447,02
Receita de Contribuições	250.592.000,00	250.592.000,00	84.337.118,21	84.337.118,21	52.249.447,02
Patronal			44.714.852,91	44.714.852,91	37.243.411,46
Pessoal Civil			44.714.852,91	44.714.852,91	37.243.411,46
Ativo			44.714.852,91	44.714.852,91	37.243.411,46
Inativo					
Pensionista					
Segurados	249.458.000,00	249.458.000,00	38.986.865,66	38.986.865,66	14.607.398,03
Pessoal Civil	249.458.000,00	249.458.000,00	38.986.865,66	38.986.865,66	14.607.398,03
Ativo	248.324.000,00	248.324.000,00	37.263.033,78	37.263.033,78	13.607.671,25
Inativo			1.539.091,40	1.539.091,40	835.260,40
Pensionista	1.134.000,00	1.134.000,00	184.740,48	184.740,48	164.466,38
Para Cobertura de Deficit Atuarial					
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.134.000,00	1.134.000,00	635.399,64	635.399,64	398.637,53
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)	250.593.000,00	250.593.000,00	84.337.118,21	84.337.118,21	52.249.447,02

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

PAGINA 6
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	557.000,00	557.000,00	87.099,83	87.099,83	83.844,45
Despesas Correntes	557.000,00	557.000,00	87.099,83	87.099,83	83.844,45
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	557.000,00	557.000,00	87.099,83	87.099,83	83.844,45

SETEC 26/06/2014 - 17:52:52 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil SCP5141N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781

MILLA ROSA PEIXOTO
DIR ADM E FINANCEIRA-IPSM

DARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dezembro/2013 (b)	Em 28/Fevereiro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	477.637.401,70	477.637.401,70	475.555.945,27
DEDUÇÕES (II)	23.273.256,86	23.273.256,86	145.632.922,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.949.262,19	140.949.262,19	225.790.246,80
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	117.676.005,33	117.676.005,33	80.157.324,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	454.364.144,84	454.364.144,84	329.923.022,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	454.364.144,84	454.364.144,84	329.923.022,72

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	(124.441.122,12)	(124.441.122,12)

<u>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	333.371.000,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dezembro/2013 (b)	Em 28/Fevereiro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	252.550.824,64	252.550.824,64	252.550.824,64
Passivo Atuarial	252.550.824,64	252.550.824,64	252.550.824,64
Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	319.016.887,29	319.016.887,29	366.662.143,44
Disponibilidade de Caixa bruta	14.154.182,96	14.154.182,96	42.259.387,76
Investimentos	304.877.246,82	304.877.246,82	324.417.298,17
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.542,49	14.542,49	14.542,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(66.466.062,65)	(66.466.062,65)	(114.111.318,80)
PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(66.466.062,65)	(66.466.062,65)	(114.111.318,80)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(66.466.062,65)	(66.466.062,65)	(114.111.318,80)

SECRETARIA DE FINANÇAS 25/06/2014

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	4.107.268.000,00	570.162.950,86	570.162.950,86	506.656.408,91
2	Receitas Tributarias	1.317.742.000,00	256.170.111,13	256.170.111,13	241.653.347,37
3	IPTU	434.123.000,00	135.977.491,80	135.977.491,80	128.236.640,92
4	ISS	456.321.000,00	83.116.083,19	83.116.083,19	71.944.835,29
5	ITBI	155.191.000,00	16.921.003,20	16.921.003,20	15.279.906,75
6	IRRF	81.693.000,00	4.522.304,41	4.522.304,41	12.478.494,25
7	Outras Receitas Tributarias	190.414.000,00	15.633.228,53	15.633.228,53	13.713.470,16
8	Receitas de Contribuicoes	36.089.000,00	5.570.184,05	5.570.184,05	3.860.928,40
9	Receitas Previdenciarias	2.134.000,00	302.290,94	302.290,94	84.240,78
10	Outras Receitas de Contribuicoes	33.955.000,00	5.267.893,11	5.267.893,11	3.776.687,62
11	Receita Patrimonial Liquida	175.850.000,00	13.270.626,59	13.270.626,59	4.003.092,34
12	Receita Patrimonial	175.850.000,00	16.336.061,93	16.336.061,93	8.246.424,19
13	(-) Aplicacoes Financeiras		3.065.435,34	3.065.435,34	4.243.331,85
14	Transferencias Correntes	2.426.053.000,00	279.741.220,65	279.741.220,65	243.484.161,67
15	FPM	188.297.000,00	40.450.208,42	40.450.208,42	34.734.037,77
16	ICMS	464.009.000,00	49.313.100,62	49.313.100,62	57.480.222,73
17	Convenios	467.570.000,00	8.566.924,12	8.566.924,12	1.108.066,48
18	Outras Transferencias Correntes	1.306.177.000,00	181.410.987,49	181.410.987,49	150.161.834,69
19	Demais Receitas Correntes	151.534.000,00	15.410.808,44	15.410.808,44	13.654.879,13
20	Divida Ativa	34.500.000,00	3.627.147,10	3.627.147,10	4.441.279,86
21	Diversas Receitas Correntes	117.034.000,00	11.783.661,34	11.783.661,34	9.213.599,27
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	233.777.000,00			1.004.945,03
23	Operacoes de Credito (III)	153.664.000,00			
24	Amortizacao de Empréstimos (IV)				
25	Alienacao de Bens (V)	2.682.000,00			
26	Transferencias de Capital	77.431.000,00			1.004.945,03
27	Convenios	2.200.000,00			1.004.945,03
28	Outras Transferencias de Capital	75.231.000,00			

SETEC 26/06/2014 - 17:56:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
29	Outras Receitas de Capital				
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	77.431.000,00			1.004.945,03
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.184.699.000,00	570.162.950,86	570.162.950,86	507.661.353,94

SETEC 26/06/2014 - 17:56:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO		DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)		3.926.843.887,98	301.148.361,69	301.148.361,69	288.939.427,35
33	Pessoal e Encargos Sociais		2.173.565.455,29	209.009.884,29	209.009.884,29	275.651.318,20
34	Juros e Encargos da Divida (IX)		2.670.000,00	1.057,99	1.057,99	105.072,77
35	Outras Despesas Correntes		1.750.608.432,69	92.137.419,41	92.137.419,41	13.183.036,38
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)		3.924.173.887,98	301.147.303,70	301.147.303,70	288.834.354,58
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)		816.063.993,94	5.391.403,21	5.391.403,21	7.147.012,64
38	Investimentos		779.968.993,94	1.971.140,40	1.971.140,40	1.720.841,52
39	Inversoes Financeiras		146.000,00			
40	Concessao de Empréstimos (XII)					
41	Aquis.de Titulo de Capital ja Integraliz.(XIII)					
42	Demais Inversoes Financeiras		146.000,00			
43	Amortizacao da Divida (XIV)		35.949.000,00	3.420.262,81	3.420.262,81	5.426.171,12
44	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV		780.114.993,94	1.971.140,40	1.971.140,40	1.720.841,52
45	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)		1.958.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)					
47	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)		4.706.246.881,92	303.118.444,10	303.118.444,10	290.555.196,10
48	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)		521.547.881,92-	267.044.506,76	267.044.506,76	217.106.157,84
49	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
CAMPO		DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA		335.275.000,00			

SETEC 26/06/2014 - 17:56:08 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTASJANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRAPAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2014

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2013				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.345.876,81	91.344.671,01	37.495.478,70	37.744,87	80.157.324,25	415.393,71	7.045.519,68	2.406.859,90	2.406.859,90	-	5.054.053,49
EXECUTIVO	26.345.876,81	91.344.671,01	37.495.478,70	37.744,87	80.157.324,25	-	5.355.203,43	594.041,89	594.041,89	-	4.761.161,54
Administração Direta	24.699.958,52	48.410.067,48	15.630.115,12	-	57.479.910,88	-	2.811.862,19	64.883,84	64.883,84	-	2.746.978,35
Fundo Mun. de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON	-	27.608,17	18.557,16	-	9.051,01	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda Civil Metrop. de Goiânia - AGCMG	122.760,00	372.338,70	372.338,70	-	122.760,00	-	384.355,00	-	-	-	384.355,00
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	8.531,86	679.186,98	476.836,94	-	210.881,90	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	549.403,30	4.644,54	-	544.758,76	-	2.119.487,74	525.058,05	525.058,05	-	1.594.429,69
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	39.300,00	-	-	-	39.300,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	149.223,87	7.612,88	7.612,88	37.744,87	111.479,00	-	7.921,00	-	-	-	7.921,00
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	11.299.451,49	10.284.195,51	-	1.015.255,98	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1.276.978,51	28.539.498,34	9.985.807,96	-	19.830.668,89	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.713,00	252.646,91	252.646,91	-	27.713,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico FMDE	-	62.317,52	58.975,92	-	3.341,60	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	14.542,49	-	-	14.542,49	-	31.577,50	4.100,00	4.100,00	-	27.477,50
Fundo Mun.de Cap.do Servidor Público - FUMCADES	-	943,26	943,26	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Apoio e Ciência e Tecnologia - FACITEGO	-	1.074.445,13	351.344,11	-	723.101,02	-	-	-	-	-	-
Mutirama	-	54.608,36	51.459,69	-	3.148,67	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	21.411,05	-	-	-	21.411,05	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	415.393,71	1.690.316,25	1.812.818,01	1.812.818,01	-	292.891,95
Câmara de vereadores - CÂMARA	-	-	-	-	-	415.393,71	1.690.316,25	1.812.818,01	1.812.818,01	-	292.891,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	26.345.876,81	91.344.671,01	37.495.478,70	37.744,87	80.157.324,25	415.393,71	7.045.519,68	2.406.859,90	2.406.859,90	-	5.054.053,49

SECRETARIA DE FINANÇAS 25/06/2014

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DEP. ACOMP. TOM. DE CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.205.821.000,00	1.205.821.000,00	245.936.865,97	245.936.865,97	20,39
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.851.000,00	475.851.000,00	139.562.115,36	139.562.115,36	29,32
1.1.1-IPTU	434.233.000,00	434.233.000,00	135.978.179,82	135.978.179,82	31,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.529.000,00	22.529.000,00	1.170.701,98	1.170.701,98	5,19
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	18.440.000,00	18.440.000,00	2.413.921,58	2.413.921,58	13,09
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	759.000,00	759.000,00			
1.1.5-(-) Deducoes da Receita do IPTU	110.000,00-	110.000,00-	688,02-	688,02-	0,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	155.562.000,00	155.562.000,00	16.933.330,31	16.933.330,31	10,88
1.2.1-ITBI	155.243.000,00	155.243.000,00	16.921.003,20	16.921.003,20	10,89
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	158.000,00	158.000,00	5.923,46	5.923,46	3,74
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	193.000,00	193.000,00	5.742,21	5.742,21	2,97
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	661,44	661,44	3,30
1.2.5-(-) Deducoes da Receita do ITBI	52.000,00-	52.000,00-			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	492.715.000,00	492.715.000,00	84.919.115,89	84.919.115,89	17,23
1.3.1-ISS	456.426.000,00	456.426.000,00	83.138.189,01	83.138.189,01	18,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	24.970.000,00	24.970.000,00	1.028.486,65	1.028.486,65	4,11
1.3.3-Divida Ativa do ISS	11.222.000,00	11.222.000,00	767.756,04	767.756,04	6,84
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	202.000,00	202.000,00	6.790,01	6.790,01	3,36
1.3.5-(-) Deducoes da Receita do ISS	105.000,00-	105.000,00-	22.105,82-	22.105,82-	21,05
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	81.693.000,00	81.693.000,00	4.522.304,41	4.522.304,41	5,53
1.4.1-IRRF	81.798.000,00	81.798.000,00	4.522.304,41	4.522.304,41	5,52
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3-Divida Ativa do IRRF					
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					

SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
1.4.5-(-) Deducoes da Receita do IRRF	105.000,00-	105.000,00-			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3-Divida Ativa do ITR					
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5-(-) Deducoes da Receita do ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	984.384.000,00	984.384.000,00	131.366.823,29	131.366.823,29	13,34
2.1-Cota-Parte FPM	245.708.000,00	245.708.000,00	50.562.760,47	50.562.760,47	20,57
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	245.708.000,00	245.708.000,00	50.562.760,47	50.562.760,47	20,57
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d					
2.2-Cota-Parte ICMS	573.794.000,00	573.794.000,00	61.641.375,78	61.641.375,78	10,74
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.223.000,00	1.223.000,00	169.795,16	169.795,16	13,88
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	4.674.000,00	4.674.000,00	691.241,85	691.241,85	14,78
2.5-Cota-Parte ITR	141.000,00	141.000,00	14.939,59	14.939,59	10,59
2.6-Cota-Parte IPVA	158.844.000,00	158.844.000,00	18.286.710,44	18.286.710,44	11,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.190.205.000,00	2.190.205.000,00	377.303.689,26	377.303.689,26	17,22

SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	89.354.000,00	89.354.000,00	4.115.490,53	4.115.490,53	4,60
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	22.870.000,00	22.870.000,00	3.206.599,68	3.206.599,68	14,02
5.2-Outras Transferencias do FNDE	66.484.000,00	66.484.000,00	908.890,85	908.890,85	1,36
5.3-Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.212.000,00	4.212.000,00			
6.1-Transferencias de Convenios	4.212.000,00	4.212.000,00			
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	93.566.000,00	93.566.000,00	4.115.490,53	4.115.490,53	4,39
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	196.876.800,00	196.876.800,00	26.273.364,63	26.273.364,63	13,34
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	49.141.600,00	49.141.600,00	10.112.552,09	10.112.552,09	20,57
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	114.758.800,00	114.758.800,00	12.328.275,15	12.328.275,15	10,74
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	244.600,00	244.600,00	33.959,03	33.959,03	13,88
SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					
					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	934.800,00	934.800,00	138.248,37	138.248,37	14,78
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadosao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	28.200,00	28.200,00	2.987,91	2.987,91	10,59
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	31.768.800,00	31.768.800,00	3.657.342,08	3.657.342,08	11,51
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	338.783.000,00	338.783.000,00	48.058.598,22	48.058.598,22	14,18
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	337.686.000,00	337.686.000,00	47.793.808,71	47.793.808,71	14,15
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.097.000,00	1.097.000,00	264.789,51	264.789,51	24,13
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	140.809.200,00	140.809.200,00	21.520.444,08	21.520.444,08	15,28
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	318.769.000,00	327.601.055,29	52.717.676,45	52.717.676,45	16,09
13.1-Com Educacao Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	318.769.000,00	327.601.055,29	52.717.676,45	52.717.676,45	16,09
14-OUTRAS DESPESAS	20.014.000,00	20.014.000,00			
14.1-Com Educacao Infantil					
14.2-Com Ensino Fundamental	20.014.000,00	20.014.000,00			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	338.783.000,00	347.615.055,29	52.717.676,45	52.717.676,45	15,16
SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					
					SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO				VALOR		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						109,69
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%						
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
					Ate o Bimestre (b)	% (c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			547.551.250,00	547.551.250,00	94.325.922,31	94.325.922,31
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 6 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)
					% (f = e/d)
23-EDUCACAO INFANTIL		63.210.000,00	76.975.878,95	5.529.558,19	5.529.558,19
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					7,18
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		63.210.000,00	76.975.878,95	5.529.558,19	5.529.558,19
24-ENSINO FUNDAMENTAL		376.527.000,00	386.875.234,05	55.919.290,10	55.919.290,10
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		338.783.000,00	347.615.055,29	52.717.676,45	52.717.676,45
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		37.744.000,00	39.260.178,76	3.201.613,65	3.201.613,65
25-ENSINO MEDIO					8,15
26-ENSINO SUPERIOR					
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28-OUTRAS		395.520.000,00	396.566.496,47	39.465.172,78	39.465.172,78
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		835.257.000,00	860.417.609,47	100.914.021,07	100.914.021,07
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)				21.520.444,08	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO					
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50h)				264.789,51	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil					
SCP5181N					

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						
37-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						21.785.233,59
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)- (37))						39.663.614,70
39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/((3b)x100)%						10,51
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (f = e/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO						
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATE O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.015.255,98		0,00	
SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEF (h)	FUNDEF	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				8.832.055,29		
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE				47.793.808,71		
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE				24.856.470,77		
50-(+)RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE				264.789,51		
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL				32.034.182,74		
SETEC 26/06/2014 - 17:56:15 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.205.821.000,00	1.205.821.000,00	245.936.865,97		20,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	434.123.000,00	434.123.000,00	135.977.491,80		31,32
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	155.191.000,00	155.191.000,00	16.921.003,20		10,90
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	456.321.000,00	456.321.000,00	83.116.083,19		18,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.693.000,00	81.693.000,00	4.522.304,41		5,53
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.657.000,00	47.657.000,00	2.205.112,09		4,62
Divida Ativa dos Impostos	29.855.000,00	29.855.000,00	3.187.419,83		10,67
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	981.000,00	981.000,00	7.451,45		0,75
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	984.384.000,00	984.384.000,00	131.366.823,29		13,34
Cota-Parte FPM	245.708.000,00	245.708.000,00	50.562.760,47		20,57
Cota-Parte ITR	141.000,00	141.000,00	14.939,59		10,59
Cota-Parte IPVA	158.844.000,00	158.844.000,00	18.286.710,44		11,51
Cota-Parte ICMS	573.794.000,00	573.794.000,00	61.641.375,78		10,74
Cota-Parte IPI-Exportacao	4.674.000,00	4.674.000,00	691.241,85		14,78
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.223.000,00	1.223.000,00	169.795,16		13,88
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.223.000,00	1.223.000,00	169.795,16		13,88
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	2.190.205.000,00	2.190.205.000,00	377.303.689,26		17,22
SETEC 04/07/2014 - 11:29:35					SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISA0 INICIAL	PREVISA0 ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (d)		(d/c) % x 100	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	723.545.000,00	723.545.000,00	111.416.246,52		15,39	
Provenientes da Uniao	718.045.000,00	718.045.000,00	111.416.246,52		15,51	
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municipios						
Outras Receitas do SUS	5.500.000,00	5.500.000,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	723.545.000,00	723.545.000,00	111.416.246,52		15,39	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES	1.156.654.000,00	1.207.904.000,00	820.896.681,65	67,96	19.003,66	
Pessoal e Encargos Sociais	546.374.000,00	566.204.000,00	529.043.561,92	93,43		
Juros e Encargos da Divida	1.000,00	1.000,00				
Outras Despesas Correntes	610.279.000,00	641.699.000,00	291.853.119,73	45,48	19.003,66	
DESPESAS DE CAPITAL	136.376.000,00	85.126.000,00	428.500,91	0,50		
Investimentos	136.374.000,00	85.124.000,00	428.500,91	0,50		
Inversoes Financeiras	1.000,00	1.000,00				
Amortizacao da Divida	1.000,00	1.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.293.030.000,00	1.293.030.000,00	821.325.182,56	63,51	19.003,66	
SETEC 04/07/2014 - 11:29:35						SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 3 de 5

ORREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS Recursos de Operacoes de Credito Outros Recursos OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	723.545.000,00	723.545.000,00			111.416.246,52	586.288,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	723.545.000,00	723.545.000,00			111.416.246,52	586.288,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	569.485.000,00	569.485.000,00	821.325.182,56	100,00	111.397.242,86	586.188,35
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VII / IIIb X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %						29,52
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X IIIb)) / 100						57.709.525,81
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2014						
...						
Inscritos em 2010						

SETEC 04/07/2014 - 11:29:35

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2014

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Inscritos em 2009					
TOTAL					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)		Saldo Final (Nao Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009					
Total (VIII)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (k)		Saldo Final (Nao Aplicado)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2014					
...					
Diferenca de limite nao cumprido em 2010					
Diferenca de limite nao cumprido em 2009					
Total (IX)					

SETEC 04/07/2014 - 11:29:35

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE/2014

Pag. 5 de 5

ORREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (l+m)/total)x100
Atencao Basica	95.373.000,00	125.373.000,00	53.788.242,99	6,54	16.248,66	85,50
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	712.677.000,00	666.377.000,00	300.237.021,42	36,55	2.755,00	14,49
Suporte Profilatico e Terapeutico	10.361.000,00	10.361.000,00	3.007.543,00	0,36		
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	15.249.000,00	30.249.000,00	16.799.833,54	2,04		
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes	459.370.000,00	460.670.000,00	447.492.541,61	54,48		
TOTAL	1.293.030.000,00	1.293.030.000,00	821.325.182,56	100,00	19.003,66	100,00

SETEC 04/07/2014 - 11:29:35

SCP51C1N

Nota Explicativa: O presente relatório foi elaborado conforme normativa da Portaria STN n.462/2009 e 757/2009 (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - Volume II), com base nas informações contábeis do período de referência, do Município de Goiânia-GO

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 1º Bimestre de 2014.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 25 de Junho de 2014.

EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE 2014

LRF, Art, 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		-		4.710.655.000,00
Previsão Atualizada		-		4.710.655.000,00
Receitas Realizadas		673.205.239,91		673.205.239,91
Déficit Orçamentário		-		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
DESPESAS				
Dotação Inicial		-		4.710.655.000,00
Créditos Adicionais		-		34.210.881,92
Dotação Atualizada		-		4.744.865.881,92
Despesas Empenhadas		2.866.652.844,01		2.866.652.844,01
Despesas Liquidadas		306.539.764,90		306.539.764,90
Superávit Orçamentário		-		366.665.475,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		2.866.652.844,01		2.866.652.844,01
Despesas Liquidadas		306.539.764,90		306.539.764,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				2.858.539.771,42
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		91.891.434,23	91.891.434,23	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		47.207.486,55	47.207.486,55	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		44.683.947,68	44.683.947,68	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		333.371.000,00	-124.441.122,12	37,33
Resultado Primário		335.275.000,00	267.044.506,76	79,65%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		117.690.547,82	37.744,87	37.495.478,70
Poder Executivo		117.690.547,82	37.744,87	37.495.478,70
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.460.913,39	-	2.406.859,90
Poder Executivo		5.355.203,43	-	594.041,89
Poder Legislativo		2.105.709,96	-	1.812.818,01
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
TOTAL		125.151.461,21	37.744,87	39.902.338,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		39.663.614,70	25%	10,51%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				-
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		52.717.676,45	60%	109,69%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)		-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		-	-	-
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.003,66	15%	-29,52%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

SECRETARIA DE FINANÇAS 25/06/2014

EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DO DEPTO. DE
ACOMP. E TOMADA DE
CONTAS

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTAB. E ADM.FIN/

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 53408753/2013

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 098/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 098/2014**, destinado à **“Aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool líquido, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 098/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: NFG COMERCIAL LTDA. CNPJ: 18.491.344/0001-06					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Frasco	600	Água sanitária para limpeza, acondicionada em frasco confeccionado em plástico resistente, de 1000ml. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, frasco plástico, 2%pp a 2,5%pp. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarela esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: New Kim	R\$ 0,79	R\$ 474,00
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Frasco	240	Álcool líquido 96%, acondicionado em frasco plástico, resistente, de 1000ml. Marca: Itajá	R\$ 1,80	R\$ 432,00
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Frasco	420	Cera líquida para piso, incolor, princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume, carnaúba, resina acrílica e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, produto com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Na sua fórmula deverá conter cera. Cada frasco com 750ml. Marca: Arte Brilho	R\$ 1,58	R\$ 663,60


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 09					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	240	Escova para lavar roupas, base em madeira totalmente lisa, com cerdas em nylon, macia, tamanho aproximado 15x5cm. Marca: Rodobem	R\$ 1,14	R\$ 273,60

LOTE 10					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Pacote	500	Esponja de aço para limpeza, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo aproximadamente 100x75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. Marca: Q-Lustro	R\$ 0,80	R\$ 400,00

LOTE 11					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	500	Esponja de nylon para limpeza, dupla face, (fibra e espuma), formato retangular, medindo aproximadamente 110x175x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Marca: Bettanin	R\$ 0,40	R\$ 200,00

LOTE 16					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	unid.	240	Pá para lixo, plástico, tamanho médio. Medindo aproximadamente 26cm, com cabo 15 cm, ambos de plástico resistente. Cores variadas. Marca: Rodobem	R\$ 3,30	R\$ 792,00

LOTE 19					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Pacote	480	Papel Toalha interfolhas, duas dobras, não reciclado, na cor branca, tamanho aproximado 23 X 23 cm, pacote com 1.000 folhas. Marca: Multipel	R\$ 5,95	R\$ 2.856,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 6.091,20	

Empresa: ISENILDA MARIA CHAVES UTO
CNPJ: 09.175.192/0001-41

LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	360	Cesto para lixo, material plástico, fechado, com tampa, capacidade para 10 litros, cores variadas. Marca: Arq Plast	R\$ 4,98	R\$ 1.792,80

LOTE 05					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Pacote	500	Copo descartável para água, em plástico branco leitoso, capacidade 200 ml, pacote com 100 unidades. Marca: Termopost	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00

LOTE 12					
---------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	600	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo aproximadamente 56x38cm. Marca: Textil	R\$ 1,17	R\$ 702,00

LOTE 21					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	360	Rodo de madeira com base de borracha, cabo de madeira totalmente lisa, medindo aproximadamente 1,50m/1,20m, largura da base aproximadamente 0,25 cm. Marca: RodoFort	R\$ 3,74	R\$ 1.346,40
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 4.976,20	

Empresa: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDTA ME. CNPJ: 14.491.610/0001-40					
LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Pacote	500	Copo descartável para café, em plástico branco leitoso, capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades. Marca: Coposul	R\$ 1,06	R\$ 530,00

LOTE 17					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	380	Pano p/ chão, material 100% algodão alvejado, peso aproximado: 200g, dimensão aproximada 60x80cm. Marca: Paculdino	R\$ 1,99	R\$ 756,20

LOTE 18					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	480	Pano de prato, 100% algodão, sem estampa, tamanho aproximado 0.40x0.66cm, peso aproximado 0,230kg. Cores variadas. Marca: Star Textil	R\$ 1,50	R\$ 720,00

LOTE 23					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa	600	Sabão pó azul (detergente em pó), biodegradável, acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Fragrância variada. Marca: Ultra Class	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00

LOTE 26					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	240	Vassoura de pelo para piso, 30cm, base madeira, com cabo. Cabo 1,20m, plastificado e com pendurico. Marca: Rodobem	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 27					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	240	Vassoura de palha para piso, com cabo. Cabo Plástico 1,2m, com 3 amarrações. Palha de Coqueirinho de Cerrado. Marca: Rodobem	R\$ 4,14	R\$ 993,60
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 6.209,80	

Empresa: FERNANDA CAETANO CUNHA - ME CNPJ: 12.469.015/0001-82					
LOTE 07					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Frasco	396	Desinfetante limpeza líquida, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida, fragrância neutra. Frasco de aproximadamente 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: X-Bão	R\$ 1,39	R\$ 550,44

LOTE 08					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Frasco	600	Detergente líquido para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, fragrância neutra. Frasco de aproximadamente 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: Oeste	R\$ 0,84	R\$ 504,00

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 1.054,44
-------------------------------	---------------------

Empresa: RDS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 14.234.649/0001-81					
LOTE 25					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Pacote	240	Saco para lixo, em plástico, de 50 litros, 0,05 micras, cor preta, medidas aproximadas: largura 63cm, altura 80cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote embalados com 100 unidades, peso aproximado de 1,3kg. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Marca: Braslixo	R\$ 13,75	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 3.300,00	
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:				R\$ 21.631,64	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 55169578/2013

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 121/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 121/2014**, destinado à **“Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito salgado integral, bombom tipo bola e suco de frutas sabores variados), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 121/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: VINICCIUS E LOUISE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.110.956/0001-25					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.000	Biscoito salgado integral, pacote contendo 06 unidades individualizadas de 20 à 30g. Marca: Marilan – Pit Stop	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 8.670,00
-------------------------------	---------------------

Empresa: SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.317.245/0001-14					
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	27.000	Bombom tipo bola, unidade de 20 à 25g. Marca: Serenata de Amor	R\$ 0,70	R\$ 18.900,00

LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.100	Suco de fruta sabor caju, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml. Marca: Mega Nectar	R\$ 0,70	R\$ 2.170,00
LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.100	Suco de fruta sabor abacaxi, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml.	R\$ 0,70	R\$ 2.170,00

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

			Marca: Mega Nectar		
LOTE 05					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.100	Suco de fruta sabor uva, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml. Marca: Mega Nectar	R\$ 0,70	R\$ 2.170,00
LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.100	Suco de fruta sabor maracujá, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml. Marca: Mega Nectar	R\$ 1,00	R\$ 3.100,00
LOTE 07					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.100	Suco de fruta sabor goiaba, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml. Marca: Mega Nectar	R\$ 0,70	R\$ 2.170,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 30.680,00	
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:				R\$ 39.350,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2014	Processo n°	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2014	
						Início	Termino
561	57902108	LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA	Apoio de Coordenação	Acessuas	R\$ 7.500,00	01/07/2014	30/11/2014
921	58031372	RAFAELI LEX MAIA	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2014	31/12/2014
851	57931558	NELMA ADIRANE GOMES MARIANO	Assistente Social	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2014	31/12/2014
774	57992701	MAXWELL MEIRELES CARDOSO	Instrutor (a)	Bolsa Família	R\$ 4.500,00	01/07/2014	31/12/2014
947	58097632	LUZANIRA MOURA CARVALHO	Coordenador(a) de Assoc. Produtivas	Bolsa Família	R\$ 6.000,00	01/07/2014	31/12/2014
887	58047104	ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA	Coordenador(a) Geral II	Bolsa Família	R\$ 7.800,00	01/07/2014	31/12/2014

Goiânia, 10 de julho de 2014.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA

Assessora Jurídica

**PORTARIA Nº 055/2014**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando previsto na Lei Municipal de nº 8.411, de 04/01/2006, e nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato de Gestão – Processo nº 29.295.174 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato de Gestão – Processo nº 30.373.294, firmados com o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, e na Instrução Normativa CGM Nº 01/2013, § 2º do artigo 6º.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo instituído no art. 5º da Portaria 44/2014, desta Secretaria, após termino de sua vigência, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Retificar o Art. 4º que passa a ter o seguinte texto:

- O mencionado grupo contará com o apoio dos seguintes membros: Renata Falone Santana, matrícula 899720, Chefe do Setor de Cadastro e Controle Patrimonial e Cláudio Araújo Porto, Auxiliar Administrativo III, designados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo IDTECH, respectivamente, para a execução do levantamento físico do acervo patrimonial sob conferência.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA N° 056/2014**

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Decreto Municipal n° 2.231/2000, Lei Municipal n° 7.747/1997 e Lei Complementar Municipal n° 011/1992, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **sem remuneração**, a servidora **Fabiana Bezerra Camargo**, Matrícula n° 674233, a exercer de forma interina a função de Diretora Técnica do CAIS Novo Mundo, pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de 03/07/2014.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1381 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANDREIA BORGES COUTRIM	CONTRATO DE PLANTÃO	823.661.791-20
CLEUBER GEA MARTINS FILHO	CONTRATO DE PLANTÃO	027.497.391-01
JOSE CARLOS MUNIZ	CONTRATO DE PLANTÃO	195.160.709-06

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2013****PROCESSO:** 56840028**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Premium Veículos LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual original, correspondente à importância de R\$ 255.528,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N°388/2013****PROCESSO N°:** 49593597**INTERESSADO:** Clínica Santa Genoveva**ASSUNTO:** Termo de Pagamento**Onde se-lê:**

Data da Assinatura: 05 de junho de 2014.

Leia-se:

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E
CONTROLE/DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PAGAMENTO Nº
321/2013****PROCESSO:** 52980330**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Santa Rita Ltda**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto Retificar o FUNDAMENTO, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Pagamento nº. 321/2013, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico **de janeiro a outubro de 2013**, conforme Despachos nº 094/2014 (fls. 129/130) da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 272.520,06 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.”

DATA DA ASSINATURA: 06 dias do mês de junho de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 313/2013

PROCESSO: 48429963

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Vivencia Medicina Laboratorial Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de Maio a Agosto de 2013, conforme o despacho nº 2.094/2013 (fls. 129), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 92.891,00 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e um reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2012****PROCESSO:** 57782196.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAH.C.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar os valores a serem orçados e repassados para exercício junho/2014 a maio/2015, bem como promover a recomposição da variação inflacionária do período ou mesmo para restabelecimento do equilíbrio financeiro do convenio, bem como aprovar o orçamento do novo Plano de Trabalho (Anexo I), conforme consta das Cláusulas abaixo.

VALOR: Estima-se que para a execução do presente Convênio, serão destinados pela CONCEDENTE – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, recursos financeiros no montante anual de R\$ 56.385.743,92 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2014.2150.10.302.0178.2634.3390.3950.114.017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0014 / 2014 - CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
53887571	270033/13	FREDERICO SOCRATES DE CASTRO	MÉDICO DO PLANTÃO	06/08/2013	05/08/2014	R\$ 162.000,00
55430250	275728/13	HENRIQUE DE PAULA MENDONCA NETO	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	09/12/2013	08/12/2014	R\$ 92.088,00
55575410	279782/13	ALEX COSTA SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	28/12/2013	27/12/2014	R\$ 162.000,00
54343884	272044/13	REMULO ORLANDO BORGES DA SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	05/09/2013	04/09/2014	R\$ 162.000,00
52168406	252094/12	VANIA MARCELLA DE SOUZA ALVARENGA	MÉDICO DO PLANTÃO	13/03/2013	12/03/2014	R\$ 108.000,00
53317618	263401/13	ANITA VIVEKANANDA TAVARES	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	12/07/2013	11/07/2014	R\$ 99.528,00
53648916	265650/13	MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA	MÉDICO DO PLANTÃO	17/07/2013	16/07/2014	R\$ 162.000,00
53036724	262171/13	JULIANA GOUVEIA NAKAMURA	MÉDICO DO PLANTÃO	27/05/2013	26/05/2014	R\$ 162.000,00
52722772	260518/13	ERIC SANTANA CARDOSO	MÉDICO DO PLANTÃO	29/04/2013	28/04/2014	R\$ 270.000,00
51162242	242072/12	VANDER PIRES FALEIRO	MÉDICO DO PLANTÃO	01/01/2013	31/12/2013	R\$ 162.000,00
52786321	260763/13	EDVALDO GONCALVES DOS REIS JUNIOR	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	14/05/2013	13/05/2014	R\$ 99.528,00
52157129	252043/12	CAROLINE BORGES FERNANDES	MÉDICO DO PLANTÃO	12/03/2013	11/03/2014	R\$ 162.000,00
55059675	274608/13	CACIO ALVES DE SANTANA	MÉDICO DO PLANTÃO	13/11/2013	12/11/2014	R\$ 162.000,00
54538944	272699/13	AMANDA SOARES RIBEIRO JORGE	MÉDICO DO PLANTÃO	23/09/2013	22/09/2014	R\$ 162.000,00
51745591	249697/12	CLEITON PEREIRA DOS REIS	TEC ENF - MOTOLANCIA DO PLANTÃO	07/02/2013	06/06/2013	R\$ 5.388,00
51162102	242064/12	FERNANDO MOREIRA DE JESUS	MÉDICO DO PLANTÃO	01/01/2013	31/12/2013	R\$ 45.900,00
51282621	244318/12	PAULO CEZAR RIBEIRO GOMES JUNIOR	MÉDICO DO PLANTÃO	07/01/2013	06/01/2014	R\$ 91.800,00
51132955	240592/12	NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI	MÉDICO DO PLANTÃO	01/01/2013	31/12/2013	R\$ 108.000,00
51457919	247171/12	RENATA LIMA DE SOUZA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM DO PLANTÃO	21/01/2013	20/05/2013	R\$ 2.945,80
55257001	275272/13	MELISSA GEBRIM RIBEIRO	MÉDICO DO PLANTÃO	26/11/2013	25/11/2014	R\$ 162.000,00
55522502	276368/13	RAFAEL ELIAS DA SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	18/12/2013	17/12/2014	R\$ 54.000,00
55637636	281221/13	LUCAS MACHADO CORSO	MÉDICO DO PLANTÃO	30/12/2013	29/12/2014	R\$ 162.000,00
55394636	275540/13	JOAO WESLEY CABRAL DE MOURA FILHO	MÉDICO DO PLANTÃO	06/12/2013	05/12/2014	R\$ 162.000,00
54478046	272460/13	JULIANA TORMINN CAMPEDELLI	MÉDICO DO PLANTÃO	16/09/2013	15/09/2014	R\$ 162.000,00
52109523	274365/13	JORDANA VERANO DE OLIVEIRA	MÉDICO DO PLANTÃO	07/03/2013	06/03/2014	R\$ 108.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

54316020	271960/13	FLAVIO GUIMARAES DE ABREU AZEVEDO	MÉDICO DO PLANTÃO	07/09/2013	06/09/2014	R\$ 54.000,00
51497309	247813/12	JOSE MARCELO DE SOUSA	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	23/01/2013	22/01/2014	R\$ 46.044,00
51424361	246477/12	GENESIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	MÉDICO DO PLANTÃO	17/01/2013	16/01/2014	R\$ 108.000,00
55559287	276619/13	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO DO PLANTÃO	20/12/2013	19/12/2014	R\$ 270.000,00
55565881	276643/13	ELISIO GONZAGA GARCIA	MÉDICO DO PLANTÃO	25/12/2013	24/12/2014	R\$ 162.000,00
55609632	281191/13	UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY NETO	MÉDICO DO PLANTÃO	27/12/2013	26/12/2014	R\$ 162.000,00
55530157	276503/13	SABRINA RENATA GOLEGA DE ALCANTARA	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	20/12/2013	19/12/2014	R\$ 103.920,00
55403538	275574/13	NYRCIA QUEIROZ PEREIRA	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	06/12/2013	05/12/2014	R\$ 96.888,00
55593817	280845/13	CAROLINE KWIATOKOSKI DOS SANTOS	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	27/12/2013	26/12/2014	R\$ 103.920,00
55579792	279961/13	MARCELA JULIANO SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	26/12/2013	25/12/2014	R\$ 162.000,00
55607729	281132/13	SUZANNE MAMEDE ELEUTERIO PIO PEREIRA	MÉDICO DO PLANTÃO	27/12/2013	26/12/2014	R\$ 162.000,00
55439320	275761/13	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	11/12/2013	10/12/2014	R\$ 103.920,00
55576548	279804/13	LUDMILLA TAVARES FERREIRA	MÉDICO DO PLANTÃO	26/12/2013	25/12/2014	R\$ 54.000,00
55582068	280063/13	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	MÉDICO DO PLANTÃO	26/12/2013	25/12/2014	R\$ 162.000,00
55561761	276635/13	FRANCISCA JORDANNA BARREIRA SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	23/12/2013	22/12/2014	R\$ 54.000,00
55556636	276597/13	RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA	MÉDICO DO PLANTÃO	20/12/2013	19/12/2014	R\$ 162.000,00
55503699	276155/13	DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA	MÉDICO DO PLANTÃO	19/12/2013	18/12/2014	R\$ 54.000,00
55125651	274781/13	CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	23/11/2013	22/11/2014	R\$ 46.044,00
54693591	273288/13	NERITON BARBOSA RAMOS	MÉDICO DO PLANTÃO	07/10/2013	06/10/2014	R\$ 162.000,00
51171977	242579/12	RONALDO VIEIRA DE PAIVA	MÉDICO DO PLANTÃO	01/01/2013	31/12/2013	R\$ 162.000,00
55608997	281183/13	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	MÉDICO DO PLANTÃO	27/12/2013	26/12/2014	R\$ 162.000,00
55048312	274578/13	BEATRIZ CARDOZO DA SILVEIRA	MÉDICO DO PLANTÃO	06/11/2013	05/11/2014	R\$ 162.000,00
54900562	273938/13	ANDREIA BORGES COUTRIM	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	01/11/2013	31/10/2014	R\$ 103.920,00
55111855	274721/13	FELIANE MEIRELLY ALVES DE MOURA	MÉDICO DO PLANTÃO	12/11/2013	11/11/2014	R\$ 162.000,00
55072680	274624/13	MARINA ALINE OCCHIENA DE OLIVEIRA NEIVA	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	11/11/2013	10/11/2014	R\$ 99.528,00
55632243	281213/13	MATHEUS ALVES FARAH	MÉDICO DO PLANTÃO	30/12/2013	29/12/2014	R\$ 162.000,00
51381670	245047/12	FABRICIO BIRGES DE SOUZA	MÉDICO DO AMBULATÓRIO	15/01/2013	14/01/2014	R\$ 103.920,00

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2014 - Saúde, processo nº 54828152/2013.

• FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNP 04.869.711/0001-58

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit	Pr. Total
01	2000	Und.	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO. Assento e Encosto: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medidas aproximadas do assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Revestimento: Em tecido	Flexibase / Mod. ZA 02.11	R\$ 261,63	R\$ 523.260,00

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			crepe ou couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno. Estrutura Fixa Contínua: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envoltentes injetadas em polipropileno. <u>DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</u> Deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – Cadeiras; acrescido de Relatório, laudo ou parecer comprovando a conformidade dos mesmos com a NR-17, emitido por Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho. Comprovação de utilização de espuma flexível de			
--	--	--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			poliuretano, conforme NBR 8537/03 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação de densidade, com Densidade aparente entre 50 e 55 kg/m³, emitido por laboratório de ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro conforme norma NBR ISO/IEC 17025. Comprovação de utilização de espuma isenta de CFC. GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS			
02	1000	Und.	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. Assento e Encosto: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Medida do assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. (+ou- 30mm). Medida do encosto: Largura de 430 mm e altura	Flexibase/ Mod. ZA 03.03.06	R\$ 532,00	R\$ 532.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			de 460 mm. (+ou- 30mm). Revestimento: Em couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm. com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar, deverá ter regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Sistema de Contato Permanente: segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com até 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de			
--	--	--	---	--	--	--

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

			1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Base: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6). Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 360 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de poliamida (nylon 6). Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. Braço em "T" com regulação vertical: Apóia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral, texturizado possuindo altíssima resistência ao rasgo. Suporte para apóia-braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Acabamento em pintura			
--	--	--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com 7 estágios. DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13962:2006 – Móveis para escritório – Cadeiras; acrescido de Relatório, laudo ou parecer comprovando a conformidade dos mesmos com a NR-17, emitido por Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho. A) Comprovação de utilização de espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 8537/03 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação de densidade, com Densidade aparente entre 50 e 55 kg/m³, emitido por laboratório de ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro conforme norma NBR ISO/IEC 17025. B) Comprovação de utilização de espuma isenta de CFC. GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS.			
03	600	Und.	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR 1200x600x740 mm COM 02 GAVETAS	Platina	R\$ 565,00	R\$ 339.000,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		Superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura e de 1,4mm nas bordas transversais, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas			
--	--	---	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço 22 de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada, em chapa de aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: MEDIDAS APROXIMADAS: L: 400 mm; P: 460 mm; A: 310 mm. GAVETAS: Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com			
--	--	--	---	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDF ou MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. <u>DEVERÃO SER</u> <u>ENCAMINHADOS</u> <u>JUNTAMENTE COM A</u> <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u> <u>OS SEGUINTE</u> <u>DOCUMENTOS:</u> Deverá possuir Certificado			
--	--	--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

			de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas. Garantia 05 (cinco) anos.			
Valor Total: R\$ 1.394.260,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais)						

Valor Total do Processo: R\$ 1.394.260,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais)

Goiânia, 30 de junho de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0138/2012**

1.DATA: 12/06/2014

2.FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II e III, Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Galpão Promoções e Eventos Ltda.

4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo de 25% do valor inicialmente pactuado do Contrato nº 0138/2012, cujo objeto é serviço de sonoplastia, para atender a SME.

5. DA PRORROGAÇÃO: prorroga-se o Contrato nº 0138/2012 por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 13/06/2014.

6. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: fica acrescido ao valor inicialmente pactuado de R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) o percentual de 25% que representa o valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

7.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.

8.PROCESSO nº: 57488875/2014.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2013

1. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Geo Engenharia Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e a Sra. Flávia Maria de Assis Paula, representante da empresa Geo Engenharia Ltda.
5. OBJETO: Constitui objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 006/2013 e a rerratificação, cujo objeto é a prestação de serviços e obras de engenharia para a construção do CMEI Bairro Goiá IV, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global, conforme o instrumento contratual e o Edital de Pregão Presencial n° 010/2012.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n° 006/2013 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 16 de maio de 2014.
7. RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o valor do Contrato n° 006/2013, passando a ter o seguinte custo: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).
8. PROCESSO: 57358611

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2013

1. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: MPA Construtora Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e a Sr. Mauro Lopes Santana, representante da empresa MPA Construtora Ltda.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 009/2013, cujo objeto é a prestação de serviços e obras de engenharia construção de quadra de esportes, reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Matias, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global, conforme o instrumento contratual e o Edital de Pregão Presencial n° 002/2013 e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n° 009/2013 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de junho de 2014.
7. PROCESSO: 57447940

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2011

1. PROCESSO: 57448024

2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

3. CONTRATADA: MPA Construtora Ltda.

4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Mauro Lopes Santana, representante legal da Contratada.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n° 033/2011, para a prestação de serviços e obras de engenharia visando à construção da Escola Municipal Residencial Jardins do Cerrado I, nesta Capital, conforme condições estabelecida no instrumento contratual e no Edital Concorrência Pública n° 010/2010 e seus anexos.

6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n° 033/2011 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03 (três) de junho de 2014.

7. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011

1. PROCESSO: 57741252/2013
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Engebrás-Engenharia Brasileira Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva Secretária Municipal de Educação e o Sr. Fábio Barbosa Alvarenga representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2011, para a prestação de serviços e obras de engenharia visando à construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Village Atalaia, conforme condições estabelecida no instrumento contratual e no Edital da Concorrência Pública nº 013/2010 e seus anexos.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 017/2011 fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, contados a partir do dia 02 (dois) de julho de 2014.

Data da Assinatura: 30/06/2014

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Habitação****TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

Processo: 36189975/2008**Interessado:** SMHAB**Assunto:** Revogação de Concessão do Benefício

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e observando o que determina Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007 e o disposto no Programa de Habitação de Interesse Social da Prefeitura Municipal de Goiânia – Goiás e considerando:

- Que de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.534/2007, “AS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NÃO PODERÃO, A QUALQUER TÍTULO, ONERAR, ALIENAR OU TRANSFERIR DIREITOS SOBRE OS IMÓVEIS, OBJETO, DO REFERIDO PROGRAMA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.”
- Que, realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que, **ROSÂNGELA DOS SANTOS, CI/RG 2177474 SESP-GO e do CPF 548.080.901-63**, beneficiado com um imóvel localizado na **RUA FLOR DA NOITE, QD. 29, LT. 34, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO III - NESTE MUNICÍPIO**, pelo fato de ter **VENDIDO O IMÓVEL** a terceiros comprovado nos autos, ferindo a legislação vigente.
- Que a Prefeitura de Goiânia-Go, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação de Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

RESOLVE:

REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, consistente do imóvel localizado na **RUA FLOR DA NOITE, QD. 29, LT. 34, RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO III - NESTE MUNICÍPIO**, em nome de **ROSÂNGELA DOS SANTOS**.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo.

DENÍCIO TRINDADE
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial****ERRATA****PORTARIA N.º 002/2014 – GAB**

A Secretária Municipal de Políticas Para a Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, publica tabela de anexo conforme prevê o art. 1º da portaria nº 002/2014 que foi publicada no DOM eletrônico edição nº 5865, de 27 de junho de 2014.

SEGUE:

Anexo do Art. 1.º Tabela com dotação discriminada, destinado a despesas de pronto pagamento – processo de adiantamento.

Dotação Orçamentária	Valor
04.122.0028.2451.33903000.100.501.201453010024	R\$ 5.000,00
04.122.0028.2451.33903900.100.501.201453010036	R\$ 5.000,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

Ana Rita Marcelo de Castro

Secretária Municipal de Políticas Para a Promoção da Igualdade Racial

**ATA Nº 013/2014 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS - CMTC
NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41**

Aos 18 dias do mês de Junho de 2014, às 09h01min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sra. IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Srta. CAROLINA GARCIA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 012/2014, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão Sr. **Hebert** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 53263011-2013, 53280919-2013, 53392288-2013, 53392300-2013, 53392318-2013, 53392351-2013, 53392393-2013, 53392407-2013, 53392423-2013, 53392458-2013, 53392687-2013, 52751381-2013, 52751403-2013, 52751501-2013, 52751519-2013, 52751535-2013, 52751551-2013, 53263003-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, informa o relator que o caso específico “*Motorista realizou o desembarque de usuários na pista de rolamento*”, isto posto vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros do colegiado acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração. 2) Processos de números: 49163720-2013, 49202342-2013, 49744579-2013, 49744684-2013, 49163657-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 06”, abandonar veículo em vias públicas ou terminais**, informa o relator que o caso específico “*Veículo abandonado na pista de rolamento*”, motivo pelo qual profere o voto pela subsistência do auto, acompanhado por todos os presentes, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração. 3) Processos de números: 46070046-2013, 46948611-2013, nos quais a concessionária Viação Reunidas**

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 06”, abandonar veículo em vias públicas ou terminais, o caso específico *“Abandonado de veículo na pista de rolamento”*, o relator vota pela subsistência dos autos de infração, todos os demais membros votam pela subsistência dos autos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 4) **Processos de números: 53154948-2013, 53363849-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “A- 12”, colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC,** o caso específico *“Veículo em operação com letreiro ausente”*, e profere o voto pela subsistência dos autos, os demais presentes acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 5) **Processo de número: 53392636-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o caso específico, *“Motorista realizou retorno indevido na terminal Praça da Bíblia”*, isto posto, profere o voto pela subsistência do auto de infração, haja visto, o relator foi acompanhada por todos, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 6) **Processo de número: 52751471-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o relator informa que o caso específico, *“Motorista estacionou o veículo na estocagem do terminal e só após desembarcou os usuários”* e vota pela subsistência do auto, todos os membros acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** Dando prosseguimento a Srta. **Carolina Garcia** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 7) **Processos de números: 53189237-2013, 53189253-2013, 53177433-2013, 53177719-2013, 53178090-2013, 53177859-2013, 53177743-2013, 53178413-2013, 53178375-2013, 53178359-2013, 53177441-2013, 53178391-2013, 53178430-2013, 53178201-2013, 53178260-2013, 53178294-2013, 53178316-2013, 53178545-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o auto de infração deixou de mencionar a placa e o número do veículo, e profere o voto pela insubsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 8) **Processos de números: 53319173-2013, 53178235-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico *“Veículo em operação com itinerário*

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

incorreto”, informa ainda que poderia ter sido aplicado o código A-12, colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC, motivo pelo qual profere o voto pela insubsistência do auto, acompanhada por todos os presentes, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 9) **Processos de números: 53177646-2013, 53051049-2013, 53051146-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico *“Viagens programadas foram realizadas com atraso”*, isto posto, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 10) **Processos de números: 53051154-2013, 53178022-2013, 53178006-2013, 53189164-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico *“Veículos estacionado na pista de rolamento”*, e profere o voto pela insubsistência dos autos de infração, com o entendimento que poderia ter sido aplicado o código C-06, abandonar veículo em vias públicas ou terminais, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 11) **Processo de número: 53177883-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico *“Veículo passou direto e não realizou o embarque de usuários”*, isto posto, profere o voto pela subsistência do auto, todos os membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 12) **Processo de número: 52751772-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometa a segurança dos usuários,** informa a relatora que o caso específico *“Veículo em operação com buraco no assoalho do degrau da última porta”*, isto posto, vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros presentes acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 13) **Processo de número: 51147316-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-03”, motorista destratar passageiro ou manter comportamento inconveniente quando em serviço,** o caso específico *“Motorista proferiu palavra de baixo calão ao fiscal”*, isto posto, vota pela subsistência do auto, todos os membros acompanham o voto proferido pela da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Prosseguindo o Sr. **Marco Antonio** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

saber: 14) **Processos de números: 53100261-2013, 53095879-2013, 53096085-2013, 53095976-2013, 53096026-2013, 53096140-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, informa o relator que o caso específico, “*Motorista realizou o embarque de usuários na pista de rolamento*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 15) **Processos de números: 53238505-2013, 53220231-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, o caso específico “*Motorista conduziu o veículo em marcha ré dentro do terminal*” e, profere o voto pela subsistência dos autos , acompanhado por todos os presentes, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 16) **Processos de números: 53238513-2013, 53238521-2013, 53220304-2013, 53220410-2013, 53220380-2013, 53220215-2013, 53238491-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, o relator informa que no caso específico, “*Motorista realizou o desembarque de usuários na pista de rolamento*”, isto posto, vota pela subsistência dos autos, todos acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 17) **Processo de número: 50068943-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, o caso específico “*Motorista realizou o desembarque de usuários a aproximadamente 3,5 metros da plataforma*”, isto posto, profere o voto pela subsistência do auto de infração, os demais membros do colegiado acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 18) **Processo de número: 53176992-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários**, informa o relator que o caso específico “*Motorista conduziu o veículo com a porta traseira aberta*”, isto posto, o vota pela subsistência do auto de infração, os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 19) **Processo de número: 53238475-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “A- 12”, colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC**, o relator informa que o caso específico, “*Veículo em operação com letreiro lateral ausente*”, e

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

vota pela subsistência do auto, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 20) **Processo de número: 50192598-2013, no qual a concessionária Viação Reunidas Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** informa o relator que o caso específico *“Motorista realizou o embarque e saiu com as portas abertas ”*, informa ainda a placa citada na notificação não é a mesma do auto de infração, e profere o voto pela insubsistência do auto de infração, todos os demais membros ao mesmo passo proferem o voto pela subsistência, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** 21) **Processo de número: 53095801-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o caso específico *“Motorista manobrou o veículo utilizando marcha ré dentro do terminal ”*, e vota pela subsistência do auto, os demais presentes acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Dando sequência a Sr.^a **Ione Alves** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 22) **Processos de números: 53063098-2013, 53063152-2013, 53051006-2013, 53051065-2013, 53051057-2013, 53051081-2013, 53051197-2013, 53051014-2013, 53051031-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico *“Viagens programadas não foram realizadas”*, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros presentes acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 23) **Processos de números: 52751624-2013, 52751641-2013, 52751713-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários,** o caso específico *“Veículos em operação com elevador de acessibilidade com defeito”*, isto posto, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 24) **Processos de números: 53027415-2013, 53027067-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico *“Viagens programadas foram realizadas com atraso”*, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, todos os membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 25) **Processo de número: 52049270-2013,**

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

no qual a concessionária **Viação Paraúna Ltda.** foi autuada no “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários, o caso específico “*Veículo em operação com a porta intermediária com defeito*”, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os demais membros votam pela subsistência do auto, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 26) Processo de número: 53238483-2013, no qual a concessionária **HP Transportes Coletivos Ltda.** foi autuada no dispositivo “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários, a relatora informa que o caso específico “*Veículo em operação com elevador de acessibilidade com defeito*”, a relatora vota pela subsistência do referido auto de infração, todos os membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 27) Processos de números: 53100074-2013, 51172078-2013, nos quais a concessionária **COOTEGO Ltda.** foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico, “*Viagens programadas foram realizadas com atraso*”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, a relatora foi acompanhada por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 28) Processos de números: 49815026-2012, 53601171-2013, 53391737-2013, nos quais a concessionária **Rápido Araguaia Ltda.** foi autuada no dispositivo “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários, informa a relatora o caso específico, “*Veículo em operação com porta apresentando defeito*”, e vota pela subsistência dos autos, todos os membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, **acordam pela subsistência dos autos de infração.** 29) Processo de número: 49237561-2012, no qual a concessionária **Viação Paraúna Ltda.** foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, informa a relatora que o caso específico “*Veículo em operação com todas as portas apresentando defeito*”, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 30) Processo de número: 52751667-2013, no qual a concessionária **Rápido Araguaia Ltda.** foi autuada no dispositivo “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários, informa a relatora que o caso específico “*Veículo em operação com retrovisor esquerdo quebrado, parabólica da porta do meio trincado e ausência da última parabólica*”, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 31) **Processo de número: 53265758-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometa a segurança dos usuários,** o caso específico *“Veículo em operação faltando 3 assentos e buraco na lateral do veículo”*, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os demais membros presentes acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 32) **Processo de número: 53265847-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 09”, colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometa a segurança dos usuários,** informa a relatora que o caso específico *“Veículo em operação com corrimão do teto quebrado e sem o protetor do balaustre dianteiro”*, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, acompanhada por todos, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 33) **Processo de número: 53177921-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico *“Veículo permaneceu estacionado em local indevido”*, a relatora profere o voto pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 34) **Processo de número: 53063314-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações Ca CMTC,** a relatora informa que o caso específico *“Motorista não parou para embarcar os usuários que aguardavam na plataforma”*, a relatora vota pela subsistência do referido auto de infração, todos os membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 35) **Processo de número: 53050981-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico *“Viagem programada foi realizada com atraso, pois o motorista estava falando ao celular”*, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os demais membros votam pela subsistência do auto, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 36) **Processo de número: 51138082-2012, no qual a concessionária COOTEGO Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico *“Motorista não atendeu a solicitação de parada do acompanhante de cadeirante que aguardava o embarque solidário”*, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 37) **Processo**

Companhia Metropolitana de Transportes coletivos

de número: 53100040-2013, no qual a concessionária COOTEGO foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico a relatora

que o auto de infração deixou de mencionar a placa e o número do veículo, e vota pela insubsistência do auto de infração, acompanhada por todos, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração. 38) Processo de número: 47413338-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 07”, colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários, informa a relatora que** o caso específico o veículo atuado é de propriedade da Rápido Araguaia e não da empresa notificada, a relatora vota pela insubsistência do auto de infração, todos os demais membros do colegiado acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** Nada mais havendo a tratar, a Srta. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA, a qual será lida e apreciada na próxima reunião.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

IONE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI

MARCO A. DELGADO TEIXEIRA
Titular Ripe. Concessionárias

CAROLINA GRACIA
Suplentes Dir. Técnica

HEBERT RAULINO V. DA SILVA
Secretário Executivo da COMJI

JEFFERSON DA SILVA GOMES
Suplente Dir. Administrativa

**ATA Nº 014/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS - CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 27 dias do mês de Junho de 2014, às 09h03min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sra. IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Srta. CAROLINA GARCIA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 013/2014, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão Sr. **Hebert** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 53915329-2013, 53915353-2013, 53941788-2013, 53941818-2013, 53941851-2013, 53941877-2013, 53962327-2013, 53962351-2013, 53964575-2013, 54097069-2013, 54097131-2013, 54103417-2013, 54103425-2013, 54103433-2013, 54103441-2013, 54103468-2013, 54103484-2013, 54103646-2013, 54103727-2013, 54125534-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que o caso específico o auto de infração deixou de mencionar a placa e o número do veículo, e profere o voto pela insubsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** **2) Processos de números: 53027059-2013, 53027164-2013, 53050999-2013, 53051171-2013, 53051189-2013, 54100621-2013, 54101872-2013, 54102259-2013, 54102844-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico “*Viagens programadas foram realizadas com atraso*”, isto posto, vota pela subsistência dos autos de infração, todos os membros acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **3) Processo de número: 54101058-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que caso específico “*Viagem programada não foi realizada*”, isto posto vota pela subsistência

Companhia Metropolitana De Transportes Coletivos

do auto de infração, os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Dando Prosseguimento a Srta. **Carolina Garcia** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 4) **Processos de números: 54102950-2013, 54100604-2013, 54102925-2013, 54102241-2013, 54125704-2013, 54103506-2013, 54102011-2013, 54100655-2013, 54101279-2013, 54100787-2013, 54102283-2013, 54009127-2013, 54009216-2013, 54039531-2013, 54009313-2013, 54011024-2013, 54040296-2013, 54039727-2013, 54009909-2013, 54011415-2013, 54011199-2013, 54101970-2013, 54103034-2013, 54103000-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico, *“Viagens programadas foram realizadas com atraso”*, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, a relatora foi acompanhado pelos demais membros, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 5) **Processos de números: 54011806-2013, 54011695-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico, *“Motorista não parou para realizar o embarque de usuários”*, e vota pela subsistência dos autos de infração, todos os demais membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 6) **Processo de número: 54039611-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico, *“Veículo estacionado em local indevido”*, e profere o voto pela insubsistência do auto, pois entende que poderia ter sido aplicado o código C-06, abandonar veículo em vias públicas ou terminais, os demais julgadores acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** 7) **Processo de número: 54008643-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico *“Veículo em operação com elevador de acessibilidade com defeito”*, isto posto, profere o voto pela insubsistência do auto de infração, entendendo que poderia ter sido enquadrado no código C-08, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** 8) **Processos de números: 54103514-2013, 54103328-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico os autos de infração não possuem a identificação do veículo, isto posto, a relatora profere o voto pela insubsistência dos autos, os demais membros acompanham o voto

Companhia Metropolitana De Transportes Coletivos

da relatora, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** Prosseguindo o Sr. **Marco Antonio** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **9) Processos de números: 53099661-2013, 52308623-2013, 53094007-2013, 53094031-2013, 52985587-2013, 52985617-2013, 53099653-2013, 53094058-2013, 53094023-2013, 53099645-2013, 52985595-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que no caso específico *“Viagens programadas não foram realizadas”*, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **10) Processos de números: 53094813-2013, 53094775-2013, 53094856-2013, 53094490-2013, 53094635-2013, 53099785-2013, 53099858-2013, 53099777-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que neste caso específico, *“Viagens programadas foram realizadas com atraso”*, e vota pela subsistência dos autos de infração, acompanhado por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **11) Processos de números: 53238521-2013, 53220410-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o relator informa que neste caso específico, *“Motorista realizou o desembarque de usuários fora da plataforma”*, e vota pela subsistência dos autos de infração, todos os membros ao mesmo passo do relator votam pela subsistência dos autos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **12) Processo de número: 53095976-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** informa o relator que no caso específico *“Motorista realizou o embarque de usuários na pista de rolamento”*, isto posto, profere o voto pela subsistência do auto, os demais membros acompanham o voto do relator, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** **13) Processo de número: 53176992-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o caso específico *“Motorista iniciou a viagem com a porta traseira aberta”*, isto posto, o relator profere o voto pela subsistência do auto, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** **14) Processo de número: 52044821-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que no caso específico *“Veículo permaneceu estacionado na pista de rolamento por 15 minutos”*, e profere o voto pela insubsistência do

Companhia Metropolitana De Transportes Coletivos

auto, pois entende que poderia ter sido aplicado o código C- 06, abandonar veículo em via pública ou terminal, os demais membros do colegiado proferem o voto conforme o relator, portanto, **acordam pela insubsistência do auto de infração.** 15) **Processo de número: 51003250-2013, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 07”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários,** o caso específico *“Veículo em operação sem a placa traseira”*, isto posto, o relator profere o voto pela subsistência do auto, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** 16) **Processo de número: 47791341-2013, no qual a concessionária LESTE Transporte Coletivo Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento,** informa o relator que no caso específico *“Veículo em operação com o lacre do extintor de incêndio rompido”*, e profere o voto pela subsistência do auto, todos os membros do colegiado votam pela subsistência, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** 17) **Processo de número: 47606501-2013, no qual a concessionária Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento,** o relator informa que o caso específico, *“Veículo em operação com extintor de incêndio sem carga”*, e vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 18) **Processos de números: 47259843-2012, 50517568-2012, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento,** o relator informa que o caso específico os autos possuem divergência quanto a identificação do veículo, isto posto, o relator vota pela insubsistência dos autos de infração, acompanhado por todos, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 19) **Processo de número: 47313996-2012, no qual a concessionária Viação Reunidas Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento,** o relator informa que o caso específico o auto possui divergência quanto a identificação do veículo em questão ,motivo pelo qual vota pela insubsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** Prosseguindo a Sr.^a Ione inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 20) **Processos de números: 53962262-2013, 53915361-2013, 53891004-2013, 53871704-2013, 53890954-2013, 54125453-2013, 54125461-2013, 54097051-2013, 54097107-2013, 54097085-2013, 54097085-2013, 54125488-2013, 54097077-2013, 53962289-2013, nos quais a concessionária Rápido**

Companhia Metropolitana De Transportes Coletivos

Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa a relatora que o caso específico os autos não preencheram os requisitos necessários, isto posto, a relatora vota pela insubsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 21) **Processos de números: 53962602-2013, 53964605-2013, 53962670-2013, 53962700-2013, 53962751-2013, 53962793-2013, 53891250-2013, 54097263-2013, 53962939-2013, 53962955-2013, 54100612-2013, 54102321-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC**, informa a relatora que o caso específico *“Viagens programadas foram realizadas com atraso”*, isto posto, a relatora profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 22) **Processos de números: 54101031-2013, 54101244-2013, 54100809-2013, 54101309-2013, 53964591-2013, nos quais a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC**, informa a relatora que o caso específico *“Viagens programadas foram realizadas conforme a planilha de férias, sendo que está já não mais estava em vigor”*, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, acompanhada por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA, a qual será lida e apreciada na próxima reunião.

Goiânia, 27 de junho de 2014.

IONE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da COMJI

MARCO A. DELGADO TEIXEIRA
Titular Ripe. Concessionárias

CAROLINA GRACIA
Suplentes Dir. Técnica

HEBERT RAULINO V. DA SILVA
Secretário Executivo da COMJI

JEFFERSON DA SILVA GOMES
Suplente Dir. Administrativa

**ATA Nº 015/2014 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
JULGADORA DE INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41**

Aos 04 dias do mês de Julho de 2014, às 09h03 min., na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº486, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sra. IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Srta. CAROLINA GARCIA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 014/2014, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão Sr. **Hebert** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 54107404-2013, 54107269-2013, 54105894-2013, 54105959-2013, 54105983-2013, 54106971-2013, 54107021-2013, 54107099-2013, 54107129-2013, 54107145-2013, 54107226-2013, 54107242-2013, 54107421-2013, 54107463-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que o caso específico “*Viagem programada foi realizada com atraso*”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto exarado pelo relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **2) Processos de números: 54105215-2013, 54105274-2013, 54105495-2013, 54105517-2013, 54105657-2013, 54022441-2013, 54104723-2013, 54104791-2013, 54104804-2013, 54104821-2013, 54105002-2013, 54105029-2013, 54105053-2013, 54105134-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o relator informa que o caso específico “*Viagens programadas não foi realizada*”, isto posto, vota pela subsistência dos autos, acompanhado por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** **3) Processo de número: 54107366-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender**

ordem, normas ou determinações da CMTC, informa o relator que o caso específico *“Veículo estacionado na pista de rolamento”*, isto posto, vota pela insubsistência do auto de infração, pois entende que o caso em comento poderia ter sido enquadrado no código C- 06, abandonar veículo em vias públicas ou terminais, todos os demais membros presentes acompanham o voto do relator, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.**

4) Processo de número: 54106998-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa o relator que o caso específico o auto de infração deixar de mencionar qual foi a infração cometida, e vota pela insubsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o voto proferido pelo relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Dando prosseguimento a Srta. **Carolina**

inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **5) Processos de números: 54105878-2013, 54106726-2013, 54106742-2013, 54106661-2013, 54107072-2013, 54107382-2013, 54106637-2013, 54023359-2013, 54103090-2013, 54013146-2013, 54023588-2013, 54023871-2013, 54023375-2013, 54023243-2013, 54022981-2013, 54023251-2013, 54023464-2013, 54023944-2013, 54106840-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC**, informa a relatora que o caso específico, *“Viagem programada foi realizada com atraso”*, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, todos acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.**

6) Processos de números: 54104812-2013, 54105592-2013, 54105592-2013, 54105525-2013, 54104685-2013, 54104715-2013, 54104693-2013, 54022433-2013, 54022727-2013, 54022298-2013, 54104758-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, a relatora informa que o caso específico, *“Viagens programadas não foram realizadas”*, isto posto, vota pela subsistência dos autos, todos os demais membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Dando continuidade a

Sr.^a **Ione Alves** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **7) Processos de números: 54105436-2013, 54105371-2013, 54105118-2013, 54064250-2013, 54064381-2013, 54064055-2013, 54064322-2013, 54022409-2013, 54022328-2013, 54022492-2013, 54022310-2013, 54022301-2013, 54022417-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC**, o caso específico *“Viagens programadas não foram realizadas”*, isto posto, a relatora vota pela subsistência

Companhia Metropolitana De Transportes Coletivos

dos autos, todos os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 8) **Processos de números: 54106882-2013, 54106769-2013, 54107315-2013, 54106785-2013, 54023695-2013, 54023634-2013, 54023227-2013, 54023154-2013, 54025505-2013, 54023316-2013, 54022891-2013, 54023553-2013, 54063709-2013, 54063776-2013, 54063741-2013, 54022671-2013,** nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa a relatora que o caso específico “*Viagens programadas não foram realizadas com atraso*”, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a insubsistência dos autos de infração.** 9) **Processo de número: 54106831-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** a relatora informa que o caso específico “*Viagem foi realizada conforme a planilha de férias, sendo que esta já não mais estava em vigor*”, a relatora profere o voto pela subsistência do auto, todos os membros presentes acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA, a qual será lida e apreciada na próxima reunião.

Goiânia, 04 de julho de 2014

IONE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI

MARCO A. DELGADO TEIXEIRA
Titular Ripe. Concessionárias

CAROLINA GRACIA
Suplentes Dir. Técnica

HEBERT RAULINO V. DA SILVA
Secretário Executivo da COMJI

JEFFERSON DA SILVA GOMES
Suplente Dir. Administrativa

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DIVA SILVERIO BORGES 06748287120, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **58058451**, a Licença Ambiental de Operação para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente na Rua 1011, nº 830, quadra 45, lote 21, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. CEP 74.820-240.

J.H.R MARTINS ME, CNPJ/CPF nº14.705.238/0001-27 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50461141** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Móveis em Fibra Sintética desenvolvida(s) na (Av /Rua) Deputado Jamel Cecílio Quadra: QR-L, Lote: 04 nº 2040, Setor Loteamento Areião I, Goiânia, Go.

MILLENIO PLÁSTICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.620.902/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **38263471** a Renovação da Licença Ambiental: para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de artefatos de material plástico de uso pessoal e doméstico desenvolvida(s) na (Av /Rua): Via da Servidão, Quadra: Galpão 09, Setor: Fazenda Caveira, CEP. 74.445-190, Goiânia, Go.